



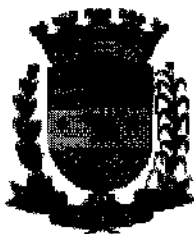
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 141/2017

Processo nº 2338/2017

Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	102/2017
Data:	21 de novembro de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- Serviços de recargas e extintores de incêndio para os imóveis da Administração Pública conforme especificações e quantidades do anexo I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros.

Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03 de outubro de 2000 do INMETRO, NBR 12962 de 30/03/19998, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên.

Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390302400; 05.001.15.452.0005.2009-3390302400; 08.001.12.361.0012.2014-3390302400; 03.001.04.122.0003.2004-3390391600; 05.001.15.452.0005.2009-3390391600; 08.001.12.361.0012.2014-3390391600; 10.001.08.244.0016.2026-3390391600;

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serão indicados no empenho.

Horários:

08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Marcia Zigovski - Auxiliar Administrativo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

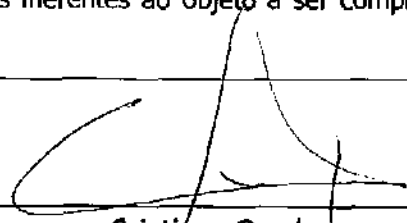
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças

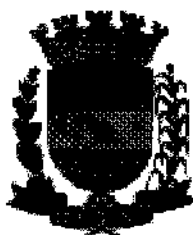
Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2386/2018

Data 04/12/2018

Responsável: BUS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

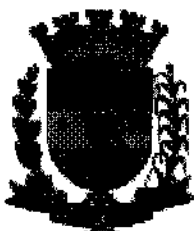


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

ANEXO I

Item	Produto	Unidade	Qtde Estimada
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	5
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	10
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	10
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	20
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	15
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	15
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	8
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	20
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	20
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	15
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE	Unidade	15
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	5
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unidade	5
	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	10
18	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5
	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	5
19	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5
20	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	2
21	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	10
22	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	10
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

24	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	10
25	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	10

*Obs.: Os preços acima descritos já devem incluir o serviço de montagem/instalação dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Nº requerimento:	024/2017
Data:	10/11/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Licitação de serviços especializados em extintores de incêndios (novos, recargas e reatestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a ser atendido descrever detalhadamente na justificativa.

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer justifica o presente pedido tendo em vista a necessidade de adequar a Secretaria, e também serviços especializados no Pavilhão Municipal de Eventos.

- Placa em PVC fixa no local "inflamável" conforme a norma e legislação quantidade: 14;
- Placa em PVC fixa no local Proibido Fumar, conforme norma da legislação quantidade: 14;
- 10 Extintores 4 kg PQS recarga/reteste;
- 04 Extintores AGP 10 Lit. recarga/reteste.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: As aulas serão realizadas no Pavilhão Municipal de Eventos, localizado em Avenal- Piên/PR.	Horários: Horário de Expediente: Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Roseli Aparecida Mielke

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☒ (x) Sim ☐ () Não

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:** pp 10

b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:** ARP 20/2017

c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços VENCIMENTO:** 09/02/2017

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Roseli Aparecida Mielke
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer.

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2380 / 2014
Data 04 / 12 / 2014
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	96/2016
Data:	30/10/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para futura aquisição de extintores de incêndio novos e recargas para a Secretaria de Educação, escolas, CMEIs, ônibus e veículos leves. Conforme relação anexa.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Todas as instituições de ensino deste município possuem o "Plano de prevenção de incêndio nas escolas", este tem o objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco. Para tanto, se faz necessária a colocação de equipamentos para prevenção e combate a incêndio nas instituições de ensino, como: extintores, sinalização de emergência e luminárias automáticas de sinalização de saída. Assim como, em veículos de transporte escolar.

Ressaltamos que a aquisição de extintores de incêndio para os ônibus escolares se faz necessária, uma vez que transportamos alunos diariamente. Segundo o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) o extintor é um dos equipamentos de segurança obrigatório.

Portanto, a partir do momento em que o aluno se encontra nas dependências da escola, a instituição se torna a única responsável pelo aluno, devendo zelar por sua segurança. Sendo assim, a escola deverá oferecer um espaço adequado e seguro às crianças, tornando-se um ambiente de aprendizagem tranquilo e prazeroso.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390300400

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

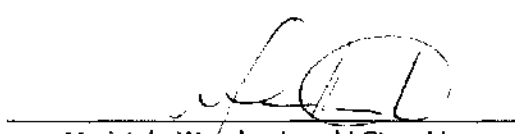
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Av. Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	05 dias após a emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Ivan Bueno Franco
--

Há licitação em curso para o objeto pretendido?	() Sim (x) Não
Em caso afirmativo informar:	
a) N° do processo licitatório:	
b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente:	
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:	

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES: Os extintores de incêndio deverão exibir a Marca de Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.


Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compr
Protocolo nº 238/2014
Data 04/12/2014
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Relação de extintores para licitação 2018

Secretaria de Educação, escolas, Cmeis, ônibus e veículos leves.

Recargas.

Quantidade	Descrição	Kg
34	Extintor Pó Químico (Recarga)	4 Kg
14	Extintor Pó Químico (Recarga)	6 Kg
15	Extintor Gás Carbonico (Recarga)	6 Kg
21	Extintor AGP (Recarga)	10 Lts
12	Extintor ABC (Recarga)	4 Kg
02	Extintor ABC (Recarga)	6 Kg
05	Extintor ABC	1 Kg

Quantidade	Descrição	Kg
20	Extintor Pó Químico (Recarga/Reteste)	4 Kg
08	Extintor Pó Químico (Recarga/Reteste)	6 Kg
10	Extintor Gás Carbônico (Recarga/Reteste)	6 Kg
15	Extintor AGP (Recarga/Reteste)	10 Lts

Extintores novos

Quantidade	Descrição	Kg
15	Extintor Pó Químico	4 Kg
08	Extintor Pó Químico	6 Kg
10	Extintor Gás Carbonico	6 Kg
15	Extintor AGP	10 Lts
30	Luminária Aut.Sinalização Saída Verde	
50	Placa Sinalização Saída em PVC	
20	Placa Sinalização Extintor em PVC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	148-2017
Data:	21 de Novembro de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

EXTINTORES	Qtdd
Extintor PÓ 4kg ABC Novo - Completo	10
Extintor PÓ 4kg Carga	4
Extintor AGP 10L Carga/Teste	9
Extintor PÓ 4kg Carga/Teste	12
Extintor CO2 6kg Carga	2
Extintor AGP 10L Carga	2
Extintor PÓ 6kg Carga	2
PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES NPT20 - CB DO PR	40

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação a cima se faz necessária a fim de oferecer segurança uma melhor proteção contra princípios de incêndio, uma vez que os mesmos são suficientes para atender as três principais classes de fogo (A, B e C).

Considerando também que se deve preservar a integridade de servidores, demais usuários, bem como o patrimônio público, em geral contra todas as consequências derivadas de incêndios, é imprescindível que todos os Postos de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde contem com extintores em boas condições de uso

Ademais, manter em dia os extintores e as recargas destes é necessário em cumprimento às normais normas de segurança indispensáveis ao bom funcionamento da Administração.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031.3.3.90.30.04.00

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou
execução do serviço/obra:

De acordo requisição empenho

Horários:

08:00 horas as 11:00 horas

13:00 horas as 17:00 horas

Prazo para entrega/prestação ou
execução do serviço/obra:Até cinco dias após emissão da
requisição

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Letícia Honorio – Auxiliar administrativo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Angela T.B.M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2388/2015
Data 04/12/2015
Responsável: BLS

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA****CNPJ: 85.219.558/0001-15****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 (noventa) dias**

I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Qntde estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) 1200 lumens	Unidade	5	Segurimax	300,00	1.500,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	33	ESB	45,00	1.485,00
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	34	ESB	60,00	2.040,00
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5	ESB	160,00	800,00
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20	ESB	50,00	1.000,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	32	ESB	75,00	2.400,00
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	32	ESB	65,00	2.080,00
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	25	ESB	90,00	2.250,00
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	18	ESB	420,00	7.560,00
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	54	ESB	45,00	2.430,00
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	40	ESB	60,00	2.400,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	31	ESB	60,00	1.860,00
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	23	ESB	75,00	1.725,00
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	ESB	160,00	3.200,00
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	13	ESB	220,00	2.860,00
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	10	ESB	120,00	1.200,00
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unidade	15	ESB	240,00	3.600,00
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	22	ESB	80,00	1.760,00
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5	ESB	260,00	1.300,00

20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	7	ESB	110,00	770,00
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5	Segurimax	120,00	600,00
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	32	Segurimax	150,00	4.800,00
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10	Segurimax	160,00	1.600,00
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	10	ESB	60,00	600,00
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	10	ESB	55,00	550,00
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	ESB	35,00	2.100,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	70	ESB	35,00	2.450,00

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

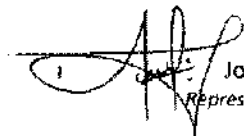
VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



Jonas Manoel
Representante Legal

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzaltos
CEP 88285-440 São Bento do Sul-SC
CNPJ 09.246.358/0001-16

Assunto: Re: ORÇAMENTO EXTINTORES

De: Casa do Extintor Segurança Ltda <casadoextintorseg@gmail.com>

Data: 29/11/2017 14:01

Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Segue anexo orçamento.

Em 23 de novembro de 2017 16:02, Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Solicito orçamento dos itens em anexo

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pien

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Att.

Celina Quint

Casa do Extintor Segurança LTDA

PABX (47) 3633-2027

(47) 99996-2900 tim - (Osnildo)

(47) 98465-3430 Oi - (Osnildo)

Skype: **casaextintor01**

CEP: 89280-568 São Bento do Sul - SC

E-mail:casadoextintorseg@gmail.com

CREDENCIAMENTO COM INMETRO - Nº 003181/2014

— Anexos: —

ORÇAMENTO PREGÃO EXTINTORES - Preenchido.pdf

98,5KB

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL:** Casa do Extintor Segurança Ltda ME**CNPJ:** 82.142.993/0001-09**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** Mínimo 60 (sessenta) dias

I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Qntde estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	5	Segurimax	245,00	1.225,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	33	Casa Extintor	28,00	924,00
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	34	Casa Extintor	35,00	1.190,00
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5	Resil	165,00	825,00
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20	White Martins	39,00	780,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	32	White Martins	53,00	1.696,00
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	32	White Martins	55,00	1.760,00
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	25	White Martins	70,00	1.750,00
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	18	Resil	417,00	7.506,00
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	54	Kidde	31,00	1.674,00
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	40	Kidde	45,00	1.800,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	31	Kidde	39,00	1.209,00
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESE	Unidade	23	Kidde	53,00	1.219,00
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	Resil	135,00	2.700,00
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	13	Resil	155,00	2.015,00
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	10	Extintores Blumenau	48,00	480,00

17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unidade	15	Resil	168,00	2.520,00
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	22	Kidde	56,00	1.232,00
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5	Resil	188,00	940,00
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	7	Kidde	73,00	511,00
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5	Segurimax	19,50	97,50
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	32	Segurimax	51,00	1.632,00
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10	Segurimax	51,00	510,00
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	10	Ação	28,00	280,00
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	10	Ação	28,00	280,00
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	Graff Art Serigrafia	18,30	1.098,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	70	Graff Art Serigrafia	18,30	1.281,00

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

Marcio Geraldo Honório Busch

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

**Prefeitura Municipal de Piên - 2017****Classificação por Fornecedor****Pregão 10/2017****023**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: S-B EXTINTORES SÃO BENTO LTDA		CNPJ: 16.218.539/0001-15		Telefone: 47-4361219		Status: Classificado	77.076,00	
Lote 001 - Lote 001							77.076,00	
001	14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	40,00	Classificado	SEGURIMAX	405,00	16.200,00	*
002	6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA	UN	41,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	37,00	1.517,00	*
003	6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE	UN	27,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	47,00	1.269,00	*
004	6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UN	19,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	150,00	3.040,00	*
005	6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA	UN	20,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	55,00	1.120,00	*
006	6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA/RETESTE	UN	10,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	90,00	900,00	*
007	6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA	UN	15,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	80,00	1.200,00	*
008	6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE	UN	25,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	96,00	2.400,00	*
009	6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	19,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	447,00	8.493,00	*
010	6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA	UN	45,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	33,00	1.584,00	*
011	14478 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG RECARGA/RETESTE	UN	40,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	47,00	1.880,00	*
012	14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA	UN	10,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	45,00	450,00	*
013	14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE	UN	8,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	58,00	464,00	*
014	6915 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	25,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	164,00	4.100,00	*
015	14481 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UN	15,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	195,00	2.925,00	*
016	11931 EXTINTOR PQSP - 0,9 KG ABC COMPLETO	UN	34,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	73,00	2.482,00	*
017	11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UN	16,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	196,00	3.136,00	*
018	11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UN	12,00	Classificado	EXTIMPAG/RESIL	220,00	2.640,00	*
019	6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X6W	UN	41,00	Classificado	SEGURIMAX	74,00	3.034,00	*
020	14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL	UN	40,00	Classificado	SEGURIMAX	168,00	6.720,00	*
021	6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	15,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	46,00	690,00	*
022	6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	14,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	44,00	616,00	*
023	14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE	UN	30,00	Classificado	SEGURIMAX	110,00	3.300,00	*
024	14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	150,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	33,00	4.950,00	*
025	14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20- CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).	UN	60,00	Classificado	EXTINTOR SÃO BENTO	31,00	1.860,00	*
VALOR TOTAL:							77.076,00	

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 81

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:25:27 (R\$: 177.125.221,99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) EXTINTOR INCÊNDIO	8	R\$91,62	1 Unidade	R\$91,62
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 33ª Batalhão de Infantaria Mecanizado	Nº Pregão: 12017 / UASG: 160208	19/06/2017	R\$91,62
Média dos Preços Obtidos: R\$91,62				
Valor Global:				R\$91,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: EXTINTOR INCÊNDIO	R\$91,62
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$91,62
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 33ª Batalhão de Infantaria Mecanizado		Data: 19/06/2017 10:02 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 12017 / UASG: 160208 Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Adjudicação: 26/06/2017 14:27 Homologação: 26/06/2017 16:10 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: PR
Objeto: Eventual aquisição de material de combate a incêndio, prestação de inspeção, recarga e manutenção de extintores de incêndio.		
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.		
CatMat: 150240 - EXTINTOR INCÊNDIO, EXTINTOR INCÊNDIO		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.913.904/0001-04 * VENCEDOR *	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP	R\$55,00
Marcas: EXTINPEL Fabricante: FCV Modelo: AP 10L GARANTIA DE 1 ANO		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado:
PRCidade:
Santo Antônio da PlatinaEndereço:
R DEPUTADO JOSE AFONSO, 634

02.786.624/0001-01 PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEC

R\$61,75

Marca: MOCELIN

Fabricante: MOCELIN

Modelo: DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS

Estado:
PRCidade:
CascavelEndereço:
R JOAO MFRIN, 1491

21.169.439/0001-12 EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$62,50

Marca: Extinorpi

Fabricante: Extinorpi

Modelo: EXTINTOR AP 10 L

Endereço:

ROD BR 153 KM 45, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

R\$85,00

Marca: metalcasty

Fabricante: metalcasty

Modelo: metalcasty

Estado:
SCCidade:
BlumenauEndereço:
R IRMGARD CARL, 125

08.639.566/0001-70 OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME

R\$98,24

Marca: EXTINPEL

Fabricante: EXTINPEL

Modelo: EXTINFIRE

Endereço:

20.786.106/0001-70 CESSP COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUCOES T

R\$100,00

Marca: MC

Fabricante: MC

Modelo: ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.

Endereço:

R INACIO ALVARF7, 167

85.219.558/0001-15 EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME

R\$106,00

Marca: Extang/Mocelin

Fabricante: Extang/Mocelin

Modelo: ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.

Estado:
SCCidade:
São Bento do SulEndereço:
ROD BR-280, 1536

19.320.823/0001-22 EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE

R\$106,33

Marca: mocelin

Fabricante: mocelin

Modelo: ap

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, 264

03.432.727/0001-36 WIN LIDER COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - EPP
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$50,00

Órgão: INST. FCD. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
INST.FFD.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL

Data: 01/09/2017 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Recarga para extintores de incêndio - Campus Cascavel

SRP: NÃO

Descrição: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA
GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2017 /
UASG: 154673

CatMat: 236535 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, GÁS CARBÔNICO, 6 KG

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.212.299/0001-48 EXTINZUK COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$50,00

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 82

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:27:02 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	2	R\$47,50	1 Unidade	R\$47,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	Dispensa de Licitação Nº 25/2017 UASG: 160077	01/07/2017	R\$45,00
2	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL	Dispensa de Licitação Nº 24/2017 UASG: 154673	01/09/2017	R\$50,00
Valor Global:				R\$47,50

Média dos Preços Globais: R\$47,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		R\$47,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA 6 KG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$45,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE CURITIBA		Data: 01/07/2017 00:00
Objeto: Manutenção e Recarga de Extintores.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - RECARGA E MANUTENÇÃO DE 2NÍVEL DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO DE 4 KG, CONFORME NBR 12962/ABNT.		SRP: NÃO
CatSer: 3662 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS, CARRETAS E HIDRANTES, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DANIFICADOS, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURA E SINALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGF, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2017 / UASG: 160077
		Lote/Item: 6/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 13
		Unidade: Und
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 84

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:35:54 (R\$: 177.123.221,99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO	1	R\$29,00	1 Unidade	R\$29,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		Dispensa de Licitação Nº 166/2017 UASG: 160228	01/11/2017	R\$29,00
Média dos Preços Oficiais: R\$29,00					
Valor Global:				R\$29,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO	R\$29,00
---------------------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 4KG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$29,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		Data: 01/11/2017 00:00
Objeto: Gas e outros materiais engarrafados.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 4KG		SRP: NÃO
CatMat: 63223 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 166/2017 / UASG: 160228
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4
		Unidade: UND
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.781.936/0001-50	GOLINHAKI & CIA LTDA - ME	R\$29,00
* VENCEDOR *		
Marca: SEM MARCA		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

029
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 85

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:36:51 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	1	R\$25,00	1 Unidade	R\$25,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ/INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCABEL	Dispensa de Licitação Nº 24/2017 UASG: 154673	01/09/2017	R\$25,00
Media Dos Preços Obtidos: R\$25,00				
Valor Global:				R\$25,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO		R\$25,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$25,00
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCABEL		Data: 01/09/2017 00:00
Objeto: Recarga para extintores de incêndio - Campus Cascavel		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 6 KG		SRP: NÃO
CatMat: 236540 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO, 6 KG		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2017 / UASG: 154673
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 3
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.212.299/0001-48	EXTINZUK COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	R\$25,00
* VENCEDOR *		
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

031
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 86

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:09:07 - (R\$: 177.125.221,99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) EXTINTOR INCÊNDIO	1	R\$142,00	1 Unidade	R\$142,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO	CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR	Dispensa de Licitação Nº 55/2017 UASG: 152134	01/08/2017	R\$142,00
Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 142,00					
Valor Global:				R\$142,00	

Detalhamento dos Itens

Item: 1) EXTINTOR INCÊNDIO	R\$142,00
----------------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 6KG.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$142,00
Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR		Data: 01/08/2017 00:00
Objeto: Aquisição de extintor e recarga para extintor para o campus Guarapuava.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 6KG.		SRP: NÃO
CatMat: 150240 - EXTINTOR INCÊNDIO, EXTINTOR INCÊNDIO		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2017 / UASG: 152134
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.460.917/0001-20	EXTINTORES UNIAO LTDA - ME	R\$142,00
* VENCEDOR *		
Marca: extintor		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 88

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:44:36 (IP: 177.129.221.90)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO	1	R\$45,00	1 Unidade	R\$45,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR)		Dispensa de Licitação Nº 11/2017 UASG: 154852	R\$45,00
Média dos Preços Orçados: R\$45,00				
Valor Global:				R\$45,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO		R\$45,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$45,00
Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ UTFPR		Data: 01/10/2017 00:00
Objeto: Recarga de extintores para o Câmpus.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG - ABC.		SRP: NÃO
CatSer: 3662 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS, CARRETAS E HIDRANTES, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DANIFICADOS, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURA E SINALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGF, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2017 / UASG: 154852
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.786.624/0006-16	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	R\$45,00
* VENCEDOR *	INDIVIDUAL LTDA - EP	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

035

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 89

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 10:45:30 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) EXTINTOR INCÊNDIO	9	R\$96,32	1 Unidade	R\$96,32	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate		NºPregão:82017 UASG:160230	31/08/2017	R\$96,32
Média dos Preços Obtidos: R\$96,32					
Valor Global:				R\$96,32	

Detalhamento dos Itens

Item 1: EXTINTOR INCÊNDIO	R\$96,32
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ, PORTÁTIL ABC, pressurizado, carga: 04 kg de pó extintor abc, à base de monofosfato de amônia com teor de 55% conforme nbr 15808, capacidade extintora: 2-a:30-b:c, modelo: pp04 abc, capacidade extintora: 2-a: 20-b:c, pressão de trabalho: 10,5 kgf/cm² (1,0 mpa), pressão de teste hidrostático: 28,0 kgf/cm², temperatura de operação: -10 a 50 °c, peso sem carga (aprox.): 2,50 kg, peso com carga (aprox.): 6,50 kg, diâmetro externo: 147 mm, altura (sem mangueira, aprox.): 415 mm, altura (com mangueira, aprox.): 500 mm, comprimento da mang. (aprox.): 450 mm, tempo de descarga: 9 a 11 s, recipiente fabricado em chapa de aço baixo carbono, soldagem automática por processo mig/mag, base com bordas arredondadas conjugadas ao corpo (tipo monobloco), tratamento completo anti-oxidação (fosfatização), pintado externamente na cor vermelha por processo eletrostático à pó, orifício de carga com rosca fêmea m30x1,5, gravação executada na parte inferior do cilindro (saia), válvula de descargatipo intermitente, em latão forjado de alta resistência, em rosca macho m30x1,5 para conexão com o recipiente, rosca fêmea m14x1,5 para o mangote, rosca fêmea m14x1,25 para o tubo sifão, e rosca fêmea 1/8 x27 ntp para o manômet	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$96,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

15ª Companhia de Engenharia de Combate

Data: 31/08/2017 08:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82017 / UASG:160230**Lote/Item:** /36**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 04/10/2017 10:46**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de materiais destinados a revitalização das cercas do perímetro da 15ª Cia E Cmb Mec..

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ, PORTÁTIL ABC, pressurizado, carga: 04 kg de pó extintor abc, à base de monofosfato de amônia com teor de 55% conforme nbr 16808, capacidade extintora: 2-a-30-b-c, modelo: pp04 abc, capacidade extintora: 2-a; 20-b-c, pressão de trabalho: 10,5 kgf/cm² (1,0 mpa), pressão de teste hidrostático: 28,0 kgf/cm², temperatura de operação: -10 a 50 °c, peso sem carga (aprox.): 2,50 kg, peso com carga (aprox.): 6,50 kg, diâmetro externo: 147 mm, altura (sem mangueira, aprox.): 415 mm, altura (com mangueira, aprox.): 500 mm, comprimento da mang. (aprox.): 450 mm, tempo de descarga: 9 a 11 s, recipiente fabricado em chapa de aço baixo carbono, soldagem automática por processo mig/mag, base com bordas arredondadas conjugadas ao corpo (tipo monobloco), tratamento completo anti-oxidação (fosfatização), pintado externamente na cor vermelha por processo eletrolítico à pó, orifício de carga com rosca fêmea m30x1,5, gravação executada na parte inferior do cilindro (saia), válvula de descargatipo intermitente, em latão forjado de alta resistência, em rosca macho m30x1,5 para conexão com o recipiente, rosca fêmea m14x1,5 para o mangote, rosca fêmea m14x1,25 para o tubo sifão, e rosca fêmea 1/8 x27 ntp para o manômet

Homologação: 16/10/2017 20:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150240 - EXTINTOR INCÊNDIO, EXTINTOR INCÊNDIO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.913.904/0001-04 * VENCEDOR *	FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP	R\$75,00
Marca: FCV Fabricante: EXTINPEL Modelo: PQSABC4KG		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: R DEPUTADO JOSE AFONSO, 634
19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$95,00
Marca: modelin Fabricante: modelin Modelo: abc		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, 264
11.175.931/0001-47	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	R\$118,95
Marca: METALCASTY Fabricante: METALCASTY Modelo: METALCASTY		
Endereço: R HENRIQUE SCHWERING, 766		
20.786.106/0001-70	CESSP COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUCOES T	R\$119,00
Marca: MC Fabricante: MC Modelo: EXTINTO PO ABC 4KG		
Endereço: R INACIO ALVAREZ, 167		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$120,00
Marca: Modelin Fabricante: Modelin Modelo: PQS ABS 4		
Endereço: .		
22.280.062/0001-37	HB 11 COMERCIAL E CONFECCAO EIRELI - ME	R\$160,23
Marca: RESIL Fabricante: RESIL Modelo: RESIL		
Endereço: .		
14.214.809/0001-20	LINES NETWORK LTDA ME	R\$218,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MOCELIN
Fabricante: MOCELIN
Modelo: MOCELIN

Estado:
PR

Cidade:
Piraquara

Endereço:
R ANGELA DA COSTA LIMA, 565

73.234.064/0001-20 NICOLAZZI & MORCH LTDA - ME

R\$218,00

Marca: Metalcasy
Fabricante: Metalcasy
Modelo: PQSP 4 - ABC

Estado:
SC

Cidade:
Florianópolis

Endereço:
R DESEMB PEDRO SILVA, 2876

06.324.611/0001-71 JULIERME F. DA ROSA - ME

R\$950,00

Marca: mocelin
Fabricante: mocelin
Modelo: 4kg abc

Estado:
SC

Cidade:
Blumenau

Endereço:
R DR.PEDRO ZIMMERMANN, 5220

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 90

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:49:44 (ID: 177.326.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) EXTINTOR INCÊNDIO	17	R\$35,33	1 Unidade	R\$35,33
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Batalhão Logístico		NºPregão:72017 UASG:160213	19/07/2017
			Média das Propostas Obitadas: R\$35,33	
			Valor Global:	R\$35,33

Detalhamento dos Itens

Item 1) EXTINTOR INCÊNDIO	R\$35,33
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 1 KG, MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ABC	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$35,33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de implementos automotivos para uso e manutenção de viaturas administrativas e viaturas operacionais não blindadas (baterias, pneus, extintores e tintas automotivas).

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 1 KG, MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ABC

CatMat: 298866 - EXTINTOR INCÊNDIO, 1 KG, PÓ QUÍMICO, ABC

Data: 19/07/2017 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72017 / UASG:160213

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/08/2017 12:49

Homologação: 02/08/2017 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.743.602/0001-28 * VENCEDOR *	ALL-TRACK PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP	R\$34,99
Marca: IDEAL EXTITOR		
Fabricante: IDEAL EXTITOR		
Modelo: IDEAL EXTITOR		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

03.913.904/0001-04 FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP

R\$35,00

Marca: FCV

Fabricante: EXTINPEL

Modelo: PQS 1KG ABC

Estado:

PR

Cidade:

Santo Antônio da Platina

Endereço:

R DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 634

21.169.439/0001-12 EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$36,00

Marca: FCV

Fabricante: FCV

Modelo: Extintor PQS 1 KG

Endereço:

R0D BR 153 KM 45, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

R\$38,40

Marca: KIDDE

Fabricante: KIDDE

Modelo: KIDDE

Estado:

SP

Cidade:

Carapicuíba

Endereço:

R HELENA, 222

18.450.238/0001-84 PEDRO EDENIR DA ROCHA

R\$40,00

Marca: KIDDE

Fabricante: KIDDE

Modelo: EXTINTORES PORTÁTEIS AUTO CARGA DE PÓ A

Endereço:

22.280.062/0001-37 HB 11 COMERCIAL E CONFECÇÃO EIRELI - ME

R\$43,19

Marca: RESIL

Fabricante: RESIL

Modelo: RESIL

Endereço:

07.050.694/0001-10 L. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$56,30

Marca: METAL CASTY

Fabricante: METALCASTY

Modelo: PQS-ABC

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R MIGUEL COUTO, 244

12.958.478/0001-08 OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME

R\$56,34

Marca: OBSERVA

Fabricante: EXTINPEL

Modelo: P1 ABC

Endereço:

19.094.696/0001-90 ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME

R\$58,00

Marca: Extimpel

Fabricante: Extimpel

Modelo: PQS ABC 1 Kg.

Endereço:

22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

R\$61,00

Marca: modelin

Fabricante: modelin

Modelo: 1A-58-c

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Endereço:

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$69,00

Marca: EXIANG

Fabricante: EXTANG

Modelo: EXTANG

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927

18.087.608/0001-50 CURUPANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

R\$69,99

Marca: cwb

Fabricante: cwb

Modelo: cwb

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R AVELINO ALMEIDA CARDOSO, 378

85.219.558/0001-15 EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME

R\$70,00

Marca: Extang/Mocelin

Fabricante: Extang/Mocelin

Modelo: pó químico 1 Kg, classe ABC

Estado:

SC

Cidade:

São Bento do Sul

Endereço:

R0D BR-280, 1536

22.193.450/0001-80 F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP

R\$71,00

Marca: Kidde

Fabricante: Kidde

Modelo: P 1 ABC

Endereço:

R FREDERICO PENTEADO JUNIOR, 147

18.141.692/0001-53 UNIPECAS AUTOPECAS LTDA - ME

R\$95,00

Marca: resil

Fabricante: resil

Modelo: 3"

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R JOAO BETTEGA, 775

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

R\$100,00

Marca: Metacasty

Fabricante: Metacasty

Modelo: 1 KG ABC

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

R AIRTON SENNA, 153

11.175.931/0001-47 G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

R\$200,00

Marca: METALCASTY

Fabricante: METALCASTY

Modelo: METALCASTY

Endereço:

R HENRIQUE SCHWERING, 766

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 91

Pesquisa realizada no dia 30/01/2017 13:56:39 (R\$ 177.125.791,00)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	1	R\$45,00	1 Unidade	R\$45,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJISUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 31/2017 UASG: 200118	01/08/2017	R\$45,00
Mediana das Propostas Finais: R\$45,00				
Valor Global:				R\$45,00

Detalhamento dos Itens

Item 1) MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO R\$45,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE ABC - PÓ QUÍMICO - 6KG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$45,00
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL		Data: 01/08/2017 00:00
Objeto: Execução de serviço de recarga de extintores de incêndio da Delegacia de Ponta Grossa/PR.		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE ABC - PÓ QUÍMICO - 6KG		SRP: NÃO
CatSer: 3662 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS, CARRETAS E HIDRANTES, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DANIFICADOS, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURA E SINALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGF, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2017 / UASG: 200118
		Lote/Item: 3/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 6
		Unidade: unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.734.211/0001-41	EXTINTORES SUL LTDA - EPP	R\$45,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

043

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 92

Pesquisa concluída no dia 30/11/2017 13:58:43 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) EXTINTOR INCÊNDIO	14	R\$78,06	1 Unidade	R\$78,06

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP	NºPregão:272017 UASG.925095	08/11/2017	R\$78,06

Verba dos Preços Obtidos: R\$78,06

Valor Global: R\$78,06

Detalhamento dos Itens

Item 1 - EXTINTOR INCÊNDIO	R\$78,06
----------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Extintor de 6kg contendo pó químico seco classe ABC, conforme Anexo I Especificação Técnica do Edital	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP Objeto: Fornecimento de extintores de incêndio de 6 kg e 12 kg contendo pó químico seco classe ABC. Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - Extintor de 6kg contendo pó químico seco classe ABC, conforme Anexo I Especificação Técnica do Edital CatMat: 150240 - EXTINTOR INCÊNDIO, EXTINTOR INCÊNDIO	R\$78,06 Data: 08/11/2017 09:33 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:272017 / UASG:925095 Lote/Item: 2/2 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/11/2017 14:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 135 Unidade: unidade UF: SP
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.169.439/0001-12 * VENCEDOR *	EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$68,62
Marca: Extinorpi Fabricante: Extinorpi Modelo: Extintor de 6kg contendo pó químico seco classe A Endereço: ROD BR 153 KM 15, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.913.904/0001-04 FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP

R\$70,37

Marca: FCV

Fabricante: EXTINPEL

Modelo: PO QUIMICO SECO

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Santo Antônio da Platina

R DEPUTADO JOSE AFONSO, 634

07.531.234/0001-04 IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A

R\$95,19

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo: 6KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Ouro Branco

R JOSE RESENDE COSTA FILHO, 24

20.745.517/0001-17 ROSER EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP

R\$111,11

Marca: MANGFLEX

Fabricante: MANGFLEX

Modelo: EXTINTOR PQS ABC

Endereço:

R BENTO VIEIRA DE CASTRO, 341

11.175.931/0001-47 G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

R\$120,14

Marca: METALCASTY

Fabricante: METAL CASTY

Modelo: METALCASTY

Endereço:

R HENRIQUE SCHWERING, 766

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

R\$120,78

Marca: metalcasty

Fabricante: metalcasty

Modelo: metalcasty

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

Blumenau

R IRMGARD CARL, 125

26.104.019/0001-71 INA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP

R\$140,30

Marca: Protege

Fabricante: Protege

Modelo: 06 kg

Endereço:

AV ANA COSTA, 121

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

R\$140,60

Marca: Metalcasty

Fabricante: Metalcasty

Modelo: ABC 6kg

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Serra

R AIRTON SENNA, 153

22.193.450/0001-80 F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP

R\$150,00

Marca: Kidde

Fabricante: Kidde

Modelo: KB-P6ABC55

Endereço:

R FREDERICO PENTEADO JUNIOR, 147

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

R\$156,06

Marca: RESIL

Fabricante: RFSIL

Modelo: RESIL

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Carapicuíba

R HELENA, 222

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.050.694/0001-10 L. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$200,00

Marca: METALCASTY**Fabricante:** METALCASTY**Modelo:** PQS-ABC**Estado:**

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R MIGUEL COUTO, 244

06.119.035/0001-20 IMCOM COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS C/INCÊNDIO E SERVIÇOS Ltda-epp

R\$250,00

Marca: BUCKA**Fabricante:** Bucka Industria e Comercio Ltda**Modelo:** MP-6 ABC**Endereço:**

R RICHARD RIX, 1000

20.786.106/0001-70 CESSP COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUCOES T

R\$410,00

Marca: MC**Fabricante:** MC**Modelo:** Extintor de 6kg contendo pó químico ABC**Endereço:**

R INACIO ALVAREZ, 167

23.931.876/0001-57 ELETRONICA GOOD LTDA - ME

R\$1.000,00

Marca: ABC**Fabricante:** ABC**Modelo:** ABC 6**Endereço:**

AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1177

Assunto: ORÇAMENTO EXTINPIO

De: Extinpio Ronaldo <extinpio@yahoo.com.br>

Data: 05/12/2017 17:19

Para: "patricia@pien.pr.gov.br" <patricia@pien.pr.gov.br>

Boa Tarde Patricia, segue anexo.

EXTINPIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

RONALDO CARLOS PIO

(41) 3203-0550

— Anexos: _____

ORÇAMENTO PREGÃO EXTINTORES (2).docx

26,9KB

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL:** EXTIMPIO**CNPJ:****VALIDADE DO ORÇAMENTO:** Mínimo 60 (sessenta) dias

I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Qntde estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	5	SEGURIMAX	403,80	2.019,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	33	EXTINPIO	36,80	1.214,40
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	34	EXTINPIO	46,60	1.584,40
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5	MOCELIN	159,40	797,00
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20	EXTINPIO	55,60	1.112,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	32	EXTINPIO	88,50	2.832,00
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	32	EXTINPIO	79,40	2.540,80
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	25	EXTINPIO	95,60	2.390,00
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	18	MOCELIN	446,50	8.037,00
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	54	EXTINPIO	32,80	1.771,20
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	40	EXTINPIO	46,50	1.860,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	31	EXTINPIO	45,50	1.410,50
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE	Unidade	23	EXTINPIO	57,50	1.322,50
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	MOCELIN	163,80	3.276,00
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	13	MOCELIN	194,90	2.533,70
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	10	MOCELIN	72,80	728,00
17	Extintor PQSP – 4kg ABC	unidade	15	MOCELIN	195,50	2.932,50

	completo					
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	22	MOCELIN	218,90	4.815,80
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5	SEGURIMAX	73,50	367,50
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	7	EXTINPIO	76,50	535,50
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5	SEGURIMAX	73,50	367,50
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	32	SEGURIMAX	166,90	5.340,80
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10	SEGURIMAX	108,90	1.089,00
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	10	EXTINPIO	45,60	456,00
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	10	EXTINPIO	43,50	435,00
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	EXTINPIO	32,60	1.956,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	70	EXTINPIO	30,50	2.135,00
TOTAL					55.859,10	

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

052

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____ %
☐ não
☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
☐ licitação com cota reservada
☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 04/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 41.440,60**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo
10.001.08.244.0016.2026.3390300400	Contas: 2680		
03.001.04.122.0003.2004.3390300400	Contas: 490		
07.002.20.606.0011.2013.3390300400	Contas: 1430		
06.001.23.691.0010.2011.3390300400	Contas: 1220		
08.001.12.361.0012.2014.3390300400	Contas: 1580		
09.001.13.392.0014.2023.3390300400	e Contas: 2280 e 2430		
09.002.27.812.0015.2024.3390300400			
02.001.04.122.0002.2003.3390300400	Contas: 320		
001.10.301.0018.2031.3390300400	Contas: 3190		
05.001.15.452.0005.2009.3390300400	Contas: 960		
04.001.04.121.0004.2007.3390300400	Contas: 760		

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

04/12/2017

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

04/12/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
 () Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

04/12/2014


LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
 (X) Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Tomada de Preços
 () Concorrência
 () Concurso
 () Dispensa de Licitação
 () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requerem contratações freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

04/12/2014


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

**DECRETOS
DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Destinado à publicação de Ato do Executivo	Diagramação: Jornalista Responsável	
	Redigido e registrado em Piên - PR	Comunique: Com Ass. e Cons. Uda Fabiane Hickusch Costa	
	Circulação semanal - Distribuição Gratuita	MTB-SC 2447/P	
	Pracado Expedicionário, 104 - Centro, Piên - PR	Impressão: A.T.G.P.	
	Tel: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudio de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 060 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

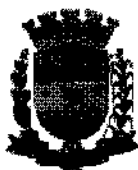
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



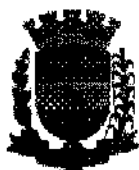
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **18 de dezembro de 2017**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

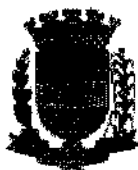
1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 063

ESTADO DO PARANÁ

Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300400 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300400 Contas: 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300400 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300400 Contas: 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300400 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300400 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300400 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300400 Contas: 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300400

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 064

ESTADO DO PARANÁ

Contas: 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300400

Contas: 760

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 065

ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal e/ou outros meios de consulta que se fizerem necessários.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 067

ESTADO DO PARANÁ

necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 068

ESTADO DO PARANÁ

integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 069

ESTADO DO PARANÁ

- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já forneceu o objeto da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram entregues de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.

m) Registro de conformidade junto ao INMETRO. (Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor, para a execução de serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, conforme a Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, do Instituto Nacional De Metrologia, Normalização E Qualidade Industrial - INMETRO)

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 070

ESTADO DO PARANÁ

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 071

ESTADO DO PARANÁ

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**,

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

073

prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.



12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 075

ESTADO DO PARANÁ

recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;



- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

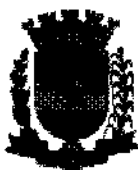
17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:



18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

078

mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 079

ESTADO DO PARANÁ

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador





constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.





23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação dos itens objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a corrigi-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.



25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do



vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 088
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Qtde estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	33	R\$ 34,00	R\$ 1.122,00
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	34	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20	R\$ 46,10	R\$ 922,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	32	R\$ 62,10	R\$ 1.987,20
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	32	R\$ 52,80	R\$ 1.689,60
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	25	R\$ 75,80	R\$ 1.895,00
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	18	R\$ 410,00	R\$ 7.380,00
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	54	R\$ 31,00	R\$ 1.674,00
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	40	R\$ 44,80	R\$ 1.792,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	31	R\$ 36,90	R\$ 1.143,90
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESETE	Unidade	23	R\$ 52,75	R\$ 1.213,25
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	13	R\$ 164,00	R\$ 2.132,00
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	10	R\$ 52,10	R\$ 521,00
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unidade	15	R\$ 169,95	R\$ 2.549,25
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	22	R\$ 57,65	R\$ 1.268,30

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5	R\$ 186,52	R\$ 932,60
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
				TOTAL	R\$ 41.440,60

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Escolas, CMEIS e Postos de Saúde	No interior, distância entre 02 a 15 km

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

II.II. Todos os serviços de manutenção deverão ser realizados de acordo com as recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 092

ESTADO DO PARANÁ

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses para recarga e 05 (cinco) anos para cilindros.

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros. Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011,, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 093

ESTADO DO PARANÁ

VII.1. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 095 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES (DEVE ESTAR DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº ..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº ..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

097

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

098

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

(ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR DENTRO DO ENVELOPE Nº 01)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Descrição do Item	Marca	Qtde Estimada anual	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

099

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 141/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Escolas, CMEIS E Postos de Saúde	No Interior, distância de 02 a 15 km

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

100

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300400
--

Contas: 2680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400
--

Contas: 490

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300400
--

Contas: 1430

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
--

Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300400
--

Contas: 1220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300400
--

Contas: 1580





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

101

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300400 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300400 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300400 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300400 Contas: 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300400 Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300400 Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

103

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2338/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2338/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios**, em atendimento as Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

104

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

105

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

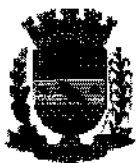
Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 106

ESTADO DO PARANÁ

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

doroti@pien.pr.gov.br

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia 19 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, sendo portanto alterado o protocolo para dia 19/12/2017 até as 09hrs15 min.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:60C19BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

1) Na publicação do dia 22/11/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 133/2017** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, no item 5.3. onde se lê: "5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal" leia-se: "5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, bem como em outros meios de consulta que se fizerem necessários."

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2520CF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de

sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F06B0A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

<http://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/1709-pregao-presencial-n-141-2017>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
PROCESSO Nº 2338/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên. Piên 05 de de Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2446 / 2017

Requerente: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME** CNPJ: 85.241.693/0001-67

Contato: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
141/2017
FORNECEDOR: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.

BUS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2446 / 2017

Requerente: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME** CNPJ: 85.241.693/0001-67

Contato: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
141/2017

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.

[Signature]

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

Requerente

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42102114409		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO DA SILVA DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) SANTOS DA SILVA DUARTE	(mãe) PASCOINA FURLAN DUARTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1960	IDENTIDADE número 1/R969134	UF SC	CPF (número) 400.122.719-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FROSCH			NÚMERO 1295
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	CEP 89300000
MUNICÍPIO MAFRA		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP -			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FROSCH			NÚMERO 1339
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	CEP 89200000
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pontual_2006@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4669999 Atividades Secundárias 3314710 4530701 8299799 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO COM REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85241693000407	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE Ivana Kahn 14/04/2015 Resp. pelo Est. de Reg. da JUCESC em Mafra 09 APR. 2015	AUTENTICAÇÃO		
REQUERIMENTO ELETRÔNICO: 8150000267463			

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2015 SOB Nº 20157295281
Protocolo: 15/729528-1, DE 07/04/2015
Empresa: 42102114409-5
PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP -

ANTONIO LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42102114409		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO DA SILVA DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SANTOS DA SILVA DUARTE		(mãe) PASCOINA FURLAN DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1960	IDENTIDADE (número) 1/R 969.134	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 400.122.719-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FROSCH			NÚMERO 1295
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	CEP 89.300-000	UF SC
MUNICÍPIO MAFRA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FROSCH			NÚMERO 1339
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	CEP 89.300-000	UF SC
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pontual_2006@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 3314710 8299799 4530703 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO A EMPRESA TEM POR OBJETO MERCANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO COM, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX PREF. MUN. DE PIÊN - PR CONFERE COM O ORIGINAL PRESIDENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85241693000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA DEB. EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosângela M. Campora Pfeiffer MCM 11082 Revisor(a) pelo Conselho Regional (do JUCESP) (assinatura) 18 NOV. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2013 SOB Nº: 20132294621 Protocolo: 13/229462-1, DE 13/11/2013 Empresa: 42 1 0211440 9 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210211440-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO DA SILVA DUARTE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SANTOS DA SILVA DUARTE		(mãe) PASCOINA FURLAN DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-11-1960	IDENTIDADE número 1/R 969.134	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 400.122.719-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE			NÚMERO 416
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Registro do Comércio)
MUNICÍPIO RIO NEGRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE FROSCHE			NÚMERO 1339
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESTINGA	CEP 89300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Registro do Comércio)
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA.		
Atividades secundárias 8299-7/99	Serviços de Manutenção em Equipamentos Contra Incêndio e Segurança.		
8299-7/99	Acessoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate em Alturas e Espaços Confinados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.241.693/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXPOSICIONAR ☐ AUTORIZAR ☐ GOVERNAMENTAL ☐ 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42102114409		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) *****	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO DA SILVA DUARTE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) *****		
FILHO DE (pai) SANTOS DA SILVA DUARTE		(mãe) PASCOINA FURLAN DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.11.1960	IDENTIDADE número 1/R 969.134	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 430122719-34			
EMANCIPADO POR (força de emancipação - assinante no caso de menor) *****			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES -			NÚMERO 89
COMPLEMENTO *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Santa Catarina) *****
MUNICÍPIO MAFRA			UF SC.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO *****	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****	CÓDIGO DO EVENTO *****	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****

NOME EMPRESARIAL PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES			NÚMERO 89
COMPLEMENTO *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Santa Catarina) *****
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) *****

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Quinze mil reais)
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA.
Atividades secundárias 7499-3/99 7499-3/99	Serviços de Manutenção em Equipamentos contra Incêndio e Segurança Acessoria e Treinamentos Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate em alturas e espaços confinados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.02.92	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85241693/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior *****	UF **	USO DA JUNTA COMERCIAL ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ☐ SIM ☒ NÃO
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) Paulo da Silva Duarte Extintores ME	
DATA DA ASSINATURA 02.12.04	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTIC.
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosângela Maria Câmara Piffer Resp. Escritório Regional de Mafra Mafra, 02.12.04	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2004 SOB Nº: 20042531837 Protocolo: 04/253183-7 Empresa: 42 1 0211440 9 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME WALDERY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

PREF. MUN. DE PIEN
CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

116

NÃO PREENCHER

PAULO DA SILVA DUARTE

NOME DO TITULAR

natural de ORLEANS - SC. BRASIL SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de SANTOS DA SILVA DUARTE PASCOINA FURLAN DUARTE
FILIAÇÃO

nascido em 28.11.1960 COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO profissão

CNPJ 01 4 0 0 1 2 2 7 1 9 3 4 1/R 969.134 SSP SC
NÚMERO IDENTIDADE NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES - CENTRO - CEP. 89300-000 - MAFRA - SC.
RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registradora, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 P A U L O D A S I L V A D U A R T E E X T I N T O R
E S M E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
04 4 2 1 0 2 1 1 4 4 0 9 05

RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)
06 R U A B E N E M E R I T A J U L I A G O N Ç A L V E S
8 9

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 C E N T R O

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 8 9 3 0 0 MAFRA SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 3 0 0 0 0 0 (Tres mil reais)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 0 1 0 2 9 2
(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME
CGC - Básico
12 8 5 2 4 1 6 9 3 0 0 0 1 6 7
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP. C/ INCÊNDIO E SEGURANÇA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	4	0	0	2
14	5	5	8	0
15				9
16				7
17				5

DATA ASSINATURA DO TITULAR
12.04.95 [Assinatura]

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREENCHER

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

117

NÃO PREENCHER

PAULO DA SILVA QUARTE

NOME DO TITULAR

natural de **ORLEANS - SC.** **BRASIL** **SOLTEIRO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **SANTOS DA SILVA QUARTE** e **PASCOINA FURLAN QUARTE**
FILIAÇÃO

nascido em **28.11.1980** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 400 122 71 934** identidade **1/R 989.124** **SSP** **SC**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Benjamin Constant nº 89 - Centro - Mafra - SC, CEP. 89300**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 PAULO DA SILVA QUARTE EYNTINTOR
E S M E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATIVIDADE FILIAL)
NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA BENJAMIM CONSTANT 89

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 CENTRO

CEP **08 8.930.0** NOME DO MUNICÍPIO **MAFRA** SIGLA UF **SC**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO **10 0 1 02 92**
(USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CGC - básico 3 - DESENQUADRAMENTO ME 11 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Comércio Varejista de Equip. e/ Incêndio, Seguros
Atividade de Comércio de Equipamento de Incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA **14.11.92** ASSINATURA DO TITULAR **18**
DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREF. MUN. DE PIEN - TO
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOJEI

[illegible]

IN. DE PIEN - PR
COM O ORIGINAL

~~PREGONIR~~

4



**contra
chama**

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP
Rua José Frosch, 1339 - Restinga
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575
CNPJ – 85 241 693/0001-67
Inscr. Est. – 252.410.700
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Paulo da Silva Duarte Extintores –EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67 por intermédio de seu Representante Legal, Sr Paulo da Silva Duarte portador da Carteira de Identidade n.º 1/R 969134 inscrito no CPF sob o nº 400122719-34 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 141/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mafra, SC 15 de dezembro de 2017

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
RG 1/R 969134

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ FROSCH, 1339 - RESTINGA
CEP- 89.300-000 Mafra SC

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.





contra
chama

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP
Rua José Frosch, 1339 - Restinga
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575
CNPJ – 85 241 693/0001-67
Inscr. Est. – 252.410.700
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 141/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017, cujo objeto é: **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Mafra, SC 15 de dezembro de 2017

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
PROPRIETÁRIO

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ FROSCH, 1339 - RESTINGA
CEP: 89.300-000 Mafra SC



Cert

Seleção

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Cadastro: ☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

ES.241.653/Cco1-67

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	852416930000167
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/12/2017 09:16:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 852416930000167

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	85241693000167
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

[Pesquisar](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP

RUA; JOSÉ FROSCH 1339- BAIRRO RESTINGA – CEP 89300-00MAFRA SC

CNPJ: 85.241.693/0001-67 INS EST. 252410700

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18/12/2017 às 09h30min



contra
chama

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP
Rua José Frosch, 1339 - Restinga
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575
CNPJ – 85 241 693/0001-67
Inscr. Est. – 252.410.700
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

ANEXO VI

Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP
CNPJ: 85.241.693/0001-67 Inscrição Estadual: 252.410.700
Rua: José Frosch 1339 – Bairro Restinga CEP 89300-000 Mafra SC
Fone (47) 3642-1164 fax (47) 3642-3575
Email contrachama1@ibest.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 141/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:
Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recarregar e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição do Item	Unid	Marca	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unid	SEGURIMAX	5	245,00	1.225,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unid	Contra Chama	33	34,00	1.122,00

3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unid	Contra Chama	34	40,00	1.360,00
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unid	Extinorpi	5	144,00	720,00
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unid	Contra Chama	20	46,00	920,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unid	Contra Chama	32	62,00	1.984,00
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unid	Contra Chama	32	52,50	1.680,00
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unid	Contra Chama	25	75,50	1.887,50
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unid	METAL CASTY	18	410,00	7.380,00
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unid	Contra Chama	54	31,00	1.674,00
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unid	Contra Chama	40	44,50	1.780,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unid	Contra Chama	31	36,50	1.131,50
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE	Unid	Contra Chama	23	52,50	1.207,50
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unid	Extinorpi	20	139,00	2.780,00
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unid	Extinorpi	13	164,00	2.132,00
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unid	Extinorpi	10	52,00	520,00
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unid	Extinorpi	15	169,50	2.542,50
18	Extintor PQSP – 4 kg ABC RECARGA	unid	Contra Chama	22	57,50	1.265,00
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	Unid	Extinorpi	5	186,50	932,50
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	Unid	Contra Chama	7	76,00	532,00
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unid	Segurimax	5	69,50	347,50
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unid	Segurimax	30	72,00	2.160,00
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unid	Segurimax	10	72,00	720,00

24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unid	Imprefix	5	37,00	185,00
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unid	Imprefix	5	35,00	175,00
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unid	Imprefix	60	25,00	1.500,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unid	Advcomm	60	25,00	1.500,00
					TOTAL	41.363,00

Valor total da proposta R\$ 41.363,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados.

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Escolas, CMEIS e Postos de Saúde	No interior, distância entre 02 a 15 km

III.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III.2. Todos os serviços de manutenção deverão ser realizados de acordo com as recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Mafra, SC 15 de dezembro de 2017



PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
RG 1/R 969134

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP

RIA JOSÉ FROSC 1339 - RESTURBA
CEP 68.300-000 Mafra - SC





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2447 / 2017

Requerente: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

CNPJ: **85.219.558/0001-15**

Contato: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

Telefone: **47-6351219**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 141/2017**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2055v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 18/12/2017 09:13:06



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2447 / 2017

Requerente: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

CNPJ: **85.219.558/0001-15**

Contato: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

Telefone: **47-6351219**

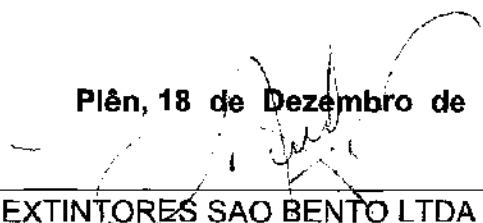
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 141/2017**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.


EXTINTORES SAO BENTO LTDA
Requerente

STP 500.2055v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 18/12/2017 09:13:06

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ/MF: 85.219.558/0001-15**

Jonas Manoel, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portador da Carteira de Identidade nº 11.712.690 expedida em 10/01/1986 pela SSP/SP e do Cpf: 004.679.818-84; **Rosane Maria Dias Manoel**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 21ª/R-4.535.158 expedida em 17/12/1998 pela SSP/SC e do Cpf: 391.391.319-04, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **Extintores São Bento Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro no município de São Bento do Sul/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201522629 em 21/01/1992 e última alteração sob nº 20020907311 em 08/05/2002, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

- 1) **Alterar** o objetivo social da empresa para as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor;
- 2) **Aumentar** o capital social da empresa em mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da conta Lucros acumulados;
- 3) A sócia Sra. **Rosane Maria Dias Manoel**, cede e transfere por venda 5.000 quotas de que é possuidora ao Sr. **Jonas Manoel** pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo que dá plena, geral e rasa quitação de seus haveres, para não mais reclamar em tempo algum qualquer importância ou direito, tanto da sociedade quanto do adquirente;
- 4) **Para espelhar** a situação atual da empresa, os agora sócios, consolidam seu contrato social e demais alterações pelos seguintes termos:

CAPÍTULO I**Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração**

Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **Extintores São Bento Ltda EPP**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-SÃO BENTO



07/136875-2

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Segunda – A sociedade tem por objetivo social as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor.

Terceira – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul/SC, na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um e terá duração por tempo indeterminado e o início dos negócios deu-se em 01 de Fevereiro de 1992.

CAPÍTULO II Do Capital e das Quotas

Quarta – O capital social totalmente subscrito e integralizado é da importância de R\$ 50.000,00 (dez mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	%Quotas	Quotas	Capital
Jonas Manoel	60,00	30.000	30.000,00
Rosane Maria Dias Manoel	40,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Quinta - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

PREF. MUN. DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

§ único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

Sexta - A sociedade será administrada pelos sócios **Sr. Jonas Manoel** e **Sra. Rosane Maria Dias Manoel**, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sétima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

Oitava - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira publicação e a da realização da

PREF. MUN. DE SÃO PAULO
CONFERE COM O ORIGINAL

assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

- § 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.
- § 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.
- § 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
- § 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
- § 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número.

CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- 1 – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

PREF. MUN. DE SÃO PAULO - PR.
CONFERE
FREGUESIA

[Handwritten signatures and stamps]

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Décima Primeira - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ **único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Décima Terceira - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Décima Quarta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII Do Exercício Social

Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

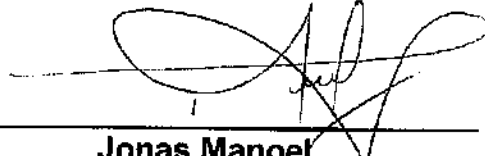
Décima Sexta - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

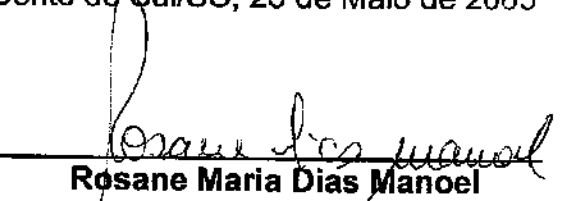
Décima Sétima - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Décima Oitava - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul/SC, 23 de Maio de 2005

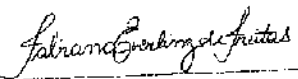

Jonas Manoel


Rosane Maria Dias Manoel

Testemunhas


Angela Maria Schreiner Furst
Cpf: 379.509.599-91
Cart. Ident. 21ª/R-782.321 SSP/SC


Francisco Antonio da Silva
Cpf: 380.804.439-04
Cart. Ident. 872.379-6 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2007	
SOB Nº: 20071368752	
Protocolo: 07/136875-2	
Empresa: 42 2 0152262 9	
EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP	
	
FABIANA EVERLING DE FREITAS	
SECRETÁRIA GERAL	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECISEMO

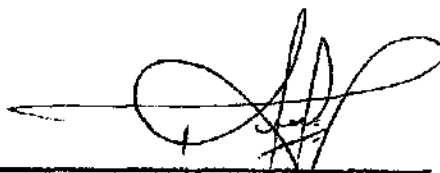
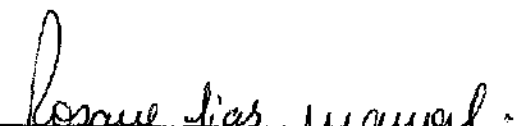
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**EXTINTORES SÃO BENTO LTDA ME****CNPJ: 85.219.558/0001-15**

Jonas Manoel, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portador da Carteira de Identidade nº 11.712.690 expedida em 10/01/1986 pela SSP/SP e do Cpf: 004.679.818-84; **Rosane Maria Dias Manoel**, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 4.535.158 expedida em 17/12/1998 pela SSP/SC e do Cpf: 391.391.319-04, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda **Extintores São Bento Ltda ME**, com sede na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201522629 em 21/01/1992 e alterações posteriores sob nº 42201522629 em 25/08/1993; 42201522629 em 04/01/1995; 42201522629 em 20/01/1997; 42201522629 em 24/04/1998 e 20001071769 em 24/10/2000, **de comum acordo resolvem**.....

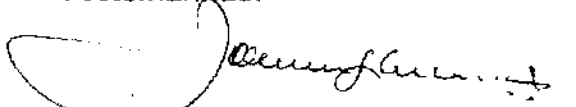
- 1) **Alterar** o endereço da sede para: Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro no município de São Bento do Sul/SC;
- 2) **Conseqüentemente** a cláusula II do contrato social primitivo e alterações posteriores passará a ter a seguinte redação:
Cláusula II – A sociedade girará sob a denominação social de **Extintores São Bento Ltda Ltda ME**, com sede e foro no município de São Bento do Sul/SC, na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com testemunhas o presente instrumento do qual serão tiradas tantas fotocópias quantas forem necessárias, e os sócios se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul/SC, 02 de Maio de 2002.


Jonas Manoel

Rosane Maria Dias Manoel

Testemunhas:


Lourenço Schreiner
Cpf: 154.408.859-00
Cart. Ident. 9/R-317.876 SSP/SC

Francisco Antonio da Silva
Cpf: 380.804.439-04
Cart. Ident. 9/R-872.379 SSP/SC

PREF. MUN. DE ITAÚNA - DM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PREGOEIRO

JUCESC

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "EXTINTORES SÃO BENTO LTDA"

CNPJ Nº 85.219.558/0001-15

FL.: 01/01

JONAS MANOEL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 11.712.690 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.679.818-84 e ROSANE MARIA DIAS MANOEL, brasileira casada, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº 3.551.515-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 391.391.319-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso Grosskopf 197 Bairro Colonial em São Bento do Sul-SC, sócios da empresa EXTINTORES SÃO BENTO LTDA com contrato social registrado na JUCESC sob nº 42201522629 em 21/01/1992 e filial registrada sob nº 42900424235 em 20.01.1997 e inscrição no CNPJ nº 85.219.558/0002-04, resolvem em comum acordo encerrar as atividades da filial estabelecida na Rua Benjamin Constant, 167 em São Bento do Sul/SC.

PARAGRAFO UNICO: Encerram-se as atividades da filial estabelecida na Rua Benjamin Constant, 167 Centro, no município de São Bento do Sul/SC.

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas: BERNARDO ENDLER, portador da CI nº 178.519-2 SSP/SC e OSMAR RAUEN portador da CI n. 98/ 1.097.092 SSI/SC.

São Bento do Sul, 19 de Outubro 2000.

JONAS MANOEL

ROSANE MARIA DIAS MANOEL

Testemunhas:

BERNARDO ENDLER

OSMAR RAUEN



UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2000

SOB O NÚMERO:
20 0 0107176 9

Protocolo: 00/107176-9

MAX JOSEF REUSS STREHNZEL
SECRETARIO GERAL



Autenticação

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 18/01/2017.



PREF. MUN. DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"EXTINTORES SÃO BENTO LTDA" CGC: 85.219.558/0001-15

=====

JONAS MANDEL, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cart. De Identidade n. 11.712.690 exp. por SSP/SP, CPF n. 004.679.818-84 e ROSANE MARIA DIAS MANDEL, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cart. Ident. n. 3.551.515-1 exp. por SSP/PR, CPF n. 391.391.319-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso Grosskopf, 197 Bairro Colonial na cidade de São Bento do Sul-SC, sócios da empresa **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**, registrada na JUCESC sob. n. 42201522629 em 21.01.1992 e filial registrada sob n. 42900424235 em 20.01.1997, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme segue:

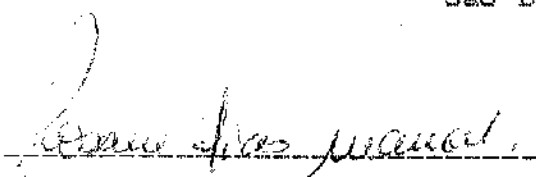
A) Mudar o endereço da Filial da empresa, para a Rua Benjamin Constant, 167 alterando assim, a cláusula II do contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

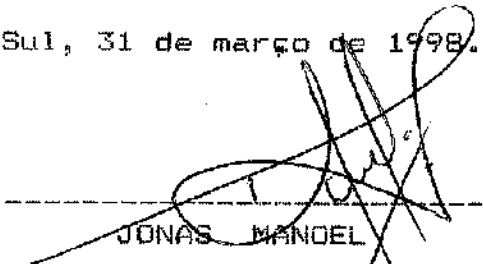
CLAUSULA II - A sociedade girará sob a denominação social de **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**, com sede e foro no Município de São Bento do Sul-SC, na Rua Afonso Grosskopf, 197 Bairro Colonial.

PARAGRAFO 01 - A sociedade mantém uma Filial na Rua Benjamin Constant, 167 Centro na cidade de São Bento do Sul-SC.

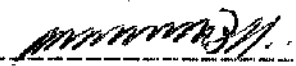
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

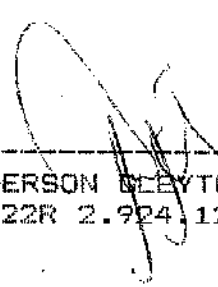
São Bento do Sul, 31 de março de 1998.


 ROSANE MARIA DIAS MANDEL


 JONAS MANDEL

Testemunhas:


 BERNARDO ENDLER
 CI-9R 481.387 SSI/SC


 ANDERSON CLEYTON POLZIN
 CI-22R 2.924.127 SSP/SC

PRF. MUN. DE PIEN - PR.
 CONFERE COM O ORIGINAL




**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :
"EXTINTORES SÃO BENTO LTDA-ME"**

JONAS MANOEL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca, s/n. no Conjunto Batistella, município de Rio Negrinho-SC, portador da cédula de identidade n. 11.712.690 expedida pela SSP/SP e CPF n. 004.679.818-84 e **ROSANE MARIA DIAS MANOEL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Dona Francisca, s/n. no Conjunto Batistella, município de Rio Negrinho-SC, portadora da cédula de identidade n. 3.551.515-1 expedida pela SSP/PR e CPF n. 391.391.319-04, sócios da empresa **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA-ME**, registrada na JUCESC sob n. 4220152262.9 em 21.01.1992, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme segue:

A) Mudar o endereço da sede da empresa para a Rua Afonso Grosskopf, 197 no Bairro Colonial na cidade de São Bento do Sul-SC e abrir uma filial na Rua Benjamin Constant, 268 Centro na cidade de São Bento do Sul-SC, alterando assim, a cláusula II e V do contrato primitivo;

B) Aumentar o capital social de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a incorporação de reservas de capital no valor de R\$ 1.395,90 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) e reservas de lucros no valor de R\$ 3.404,10 (três mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos), alterando a cláusula V do contrato primitivo.

Com as alterações acima as cláusulas II e V do contrato social passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA II - A sociedade girará sob a denominação social de "EXTINTORES SÃO BENTO LTDA-ME", com sede e foro no Município de São Bento do Sul-SC, na Rua Afonso Grosskopf, 197 Bairro Colonial.

PARAGRAFO 01- A sociedade abre uma Filial na Rua Benjamin Constant, 268 centro na cidade de São Bento do Sul-SC.

CLAUSULA V - O capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

JONAS MANOEL.....	5.000	cotas	no valor de
			R\$ 5.000,00
ROSANE MARIA DIAS MANOEL...	5.000	cotas	no valor de
			R\$ 5.000,00

PARAGRAFO 01 - a sociedade destaca R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do capital social para a filial.

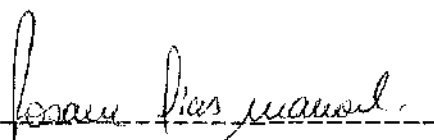
FL. 01

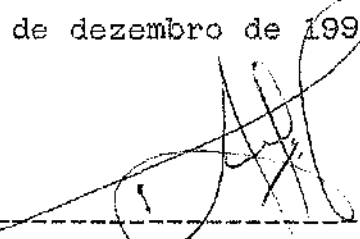
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"EXTINTORES SÃO BENTO LTDA-ME"

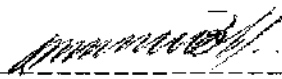
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

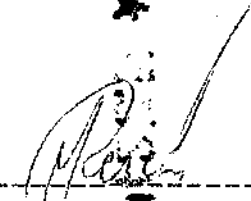
São Bento do Sul, 15 de dezembro de 1998


ROSANE MARIA DIAS MANOEL


JONAS MANOEL

Testemunhas:


BERNARDO ENDLER
CI-9R 481.387 SSI/SC


MARINO JOSE REICH
CI- 22R 482.447 SSI/SC

**2a. ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA:
EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CGC.MF.85.219.558/0001-15**

MARIO PRZEDZMIRSKI, EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI e HEINZ HUTTEL, ja qualificados anteriormente, unicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "EXTINTORES SAO BENTO LTDA., com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nr. 42201522629 em 21.01.92 e alteracao sob o nr. 42201522629 em 25.08.93, resolvem de comum acordo alterar novamente seu contrato social primitivo, como segue:

CLAUSULA III-

A sociedade tera por objeto principal o comercio de extintores e demais materiais de seguranca utilizado na prevencao e preservacao do patrimonio contra incendio e interperies da natureza. Materiais de seguranca de prevencao da saude pessoal. Materiais para manutencao de pecas e equipamentos. Material para higiene predial e pessoal. Produto de acabamento para construcao civil. Produto de manutencao em instalacoes termicas. Produtos para tratamento e usinagem de metais, podendo abrir filiais no territorio nacional.

CLAUSULA V -

O capital social que era de R\$47,27 (quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), fica elevado atraves desta alteracao para R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), cujo aumento de R\$2.152,73 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e tres centavos) e proveniente do aproveitamento de Parte de Reservas de Capital - Correcoes Monetarias.

O capital social, totalmente integralizado no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) dividido em 2.200 (duas mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido, entre os socios:

MARIO PRZEDZMIRSKI.....	1.100 quotas no valor de R\$1.100,00
EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI.....	1.056 quotas no valor de R\$1.056,00
HEINZ HUTTEL.....	44 quotas no valor de R\$ 44,00
T o t a l i z a n d o.....	2.200 quotas no valor de R\$2.200,00

Retira-se, neste ato, da sociedade o socio MARIO PRZEDZMIRSKI, na qualidade de cedente, cede e transfere a totalidade de suas 1.100 (hum mil e cem) quotas no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo preco certo e ajustado de R\$3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais) para o socio, ora admitido na sociedade Sr. JONAS MANOEL, brasileiro, casado, maior, do comercio, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca, SN., Conjunto Batistella, Municipio de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, portador da cedula de identidade registro geral nr.11.712.690 - expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado de Sao Paulo e CPF nr. 004.679.818-84

CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

**2a. ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA
EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CGC.MF.85.219.558/0001-15**

Retira-se, neste ato, da sociedade, a socia EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI, na qualidade de cedente, cede e transfere a totalidade de suas 1.056 (hum mil e cinquenta e seis) quotas no valor de R\$1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais) pelo preco certo e ajustado de R\$3.120,00 (tres mil e cento e vinte reais) para a socia, ora admitida na sociedade, Sra. ROSANE MARIA DIAS MANOEL, brasileira, casada, maior, do comercio, residente e domiciliada a Rua Dona Francisca, SN, Conjunto Batistella, Municipio de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, portadora da cedula de identidade registro geral nr.3.551.515-1 expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado do Parana e CPF nr. 391.391.319-04.

Retira-se, neste ato, da sociedade o socio HEINZ HUTTEL, na qualidade de cedente, cede e transfere a totalidade de suas 44 (quarenta e quatro) quotas no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) pelo preco certo e ajustado de R\$130,00 (cento e trinta reais) para a socia ROSANE MARIA DIAS MANOEL, ja qualificada anteriormente.

Os socios cedentes MARIO PRZEDZMIRSKI, EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI e HEINZ HUTTEL, dao aos socios cessionarios JONAS MANOEL e ROSANE MARIA DIAS MANOEL, plena geral e raza quitacao da cessao de quotas ora efetuada, declarando os cessionarios, conhecerem a situacao economico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigacoes decorrentes do presente instrumento.

Os socios, ora admitidos na sociedade, integralizam tambem 3.000 (tres mil) quotas com uma linha telefonica (telefone comercial) prefixo nr. 33-2723, no valor de R\$3.000,00 (trez mil reais), sendo JONAS MANOEL com 50% (cinquenta por cento) que corresponde a R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e ROSANE MARIA DIAS MANOEL, com os restantes 50% (cinquenta por cento) que corresponde aos R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) restantes.

Em razao da alteracao de socios, o capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) dividido em 5.200 (cinco mil e duzentas) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuido, entre os socios:

JONAS MANOEL.....	2.600 quotas no valor de R\$2.600,00
ROSANE MARIA DIAS MANOEL.....	2.600 quotas no valor de R\$2.600,00
T o t a l i z a n d o.....	5.200 quotas no valor de R\$5.200,00

CLAUSULA VI -

A gerencia da sociedade sera exercida pelos socios JONAS MANOEL e ROSANE MARIA DIAS MANOEL, os quais ficam dispensados de caucao. Paragrafo Primeiro- Os socios-gerentes tem todos os poderes para administrar a sociedade, em conjunto ou isoladamente,

CONFERE
PRESIDENTE

**2a. ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA
EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CGC.MF.85.219.558/0001-15**

representando-a em juizo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimonio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancarios ou entidades financeiras autorizadas a operar no pais, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operacoes de comercio e de credito, para isso assinando documentos de quaisquer especies, escrituras publicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer titulos de comercio e de credito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de creditos ou privados.

Paragrafo Segundo- E vedado aos socios-gerentes a prestacao de avais, fiancas ou garantia em negocios estranhos ao objeto social.

Paragrafo Terceiro- Os socios-gerentes poderao ser destituídos de suas funcoes, por deliberacao do socio que represente a maioria do capital social.

CLAUSULA XIV-

Declaram os socios nao estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeca de exercerem atividade mercantil.

Todas as demais clausulas de seu contrato social primitivo e alteracoes posteriores permanecem inalterados e em pleno vigor.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presenca de duas testemunhas:

Sao Bento do Sul, SC., 21 de dezembro de 1994.

JONAS MANOEL
CIC.004.679.818-84

ROSANE MARIA DIAS MANOEL
CIC.391.391.318-84

MARIO PRZEDZMIRSKI
CIC.016.633.059-00

EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI
CIC.168.847.449-87

HEINZ HUTTEL
CIC.055.266.399-91

Testemunhas:

Olivia Gorniak
CIC.216.830.269-34

Valdir Jose Liebl
CIC.525.526.679-53

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

1a. ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA:
EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CGC/MF.85.219.558/0001-15

072

MARIO PRZEDZMIRSKI e EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI, ja qualificados anteriormente, unicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada EXTINTORES SAO BENTO LTDA., com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nr.48201522629 em 26.01.92, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, como segue:

CLAUSULA II -

Alterar o endereço da sede da sociedade de: Avenida Argolo, nr. 341, Bairro Centro, Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para: Rua Benjamin Constant, nr. 268, Bairro Centro, Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA V -

O capital social que ora de CR\$3.000,00 (tres mil cruzeiros reais) fica elevado atraves desta alteracao para CR\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais), cujo aumento de CR\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros reais) e proveniente do aproveitamento de parte de Reservas de Capital - Correcoes Monetarias.

O capital social totalmente integralizado, no valor de CR\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de CR\$1,00 (um cruzeiro real) cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

MARIO PRZEDZMIRSKI.....65.000 quotas no valor de CR\$ 65.000,00
EVELIN H. PRZEDZMIRSKI.....65.000 quotas no valor de CR\$ 65.000,00
totalizando.....130.000 quotas no valor de CR\$130.000,00

EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI, na qualidade de cedente, cede e transfere 65.000 (sessenta e cinco mil e seiscentas) quotas de suas 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, no valor de CR\$2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros reais), por doacao, para o novo socio ora admitido na sociedade, HEINZ HUTTEL, Brasileiro, casado, maior, do comercio, residente e domiciliado a Rua Ernesto Bollmann, an. Centro, Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cedula de identidade registro geral nr. 9a.R-179.402, expedida pelo Instituto de Identificacao do Estado de Santa Catarina e CPF nr. 055.266.399-91, dando e recebendo justo ao cessionario, plena, geral e raza quitacao por essas quotas direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar a qual titulo for.

Em razao da cessao de quotas, o capital social, totalmente integralizado, no valor de CR\$130.000,00 (cento e trinta mil

PREF. MUN. DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

FREGUEIRO

1a. ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA:
EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CGC.MF.85.219.558/0001-15

cruszeiros reais) dividido em 130.000 (cento e trinta) quotas no valor de CR\$1,00 (um cruzeiro real) cada uma, fica assim distribuido, entre os socios:

MARIO PRZEDZMIRSKI.....65.000 quotas no valor de CR\$ 65.000,00
EVELIN M.PRZEDZMIRSKI.....62.400 quotas no valor de CR\$ 62.400,00
HEINZ HUTTEL.....2.600 quotas no valor de CR\$ 2.600,00
Totalizando.....130.000 quotas no valor de CR\$130.000,00

CLAUSULA XIV

Declaram os socios nao estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeca de exercerem atividade mercantil.

Todas as demais clausulas de seu contrato social primitivo e alteracoes posteriores, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, e forma na presenca de duas testemunhas:

Sao Bento do Sul, SC, 02 de agosto de 1993.

MARIO PRZEDZMIRSKI
CIC.016.633.059-00

EVELIN HUTTEL PRZEDZMIRSKI
CIC.168.847.449-87

HEINZ HUTTEL
CIC.055.266.399-91

Testemunhas:

Olivia Gorniak
CIC.214.830.269-34

Sirlene Baum
CIC.626.724.369-91

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"EXTINTORES SAO BENTO LTDA"**

I - DO CONTRATO SOCIAL

MARIO PRZEDZMIRSKI brasileiro, casado, maior, contador, residente e domiciliado a Rua Jorge Zipperer, nr. 436, Bairro Centro, Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cedula de identidade registro geral nr. 783.291 -PR, expedida pelo Instituto de Identificacao do Estado do Parana e CPF nr. 016.633.059-00 e EVELIN MUTTL PRZEDZMIRSKI, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada a Rua Jorge Zipperer, nr. 436, Bairro Centro, Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cedula de identidade registro geral nr. 939.174-PR expedida pelo Instituto de Identificacao do Estado do Parana e CPF nr. 168.847.449-87, resolvem por meio deste instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas leis nrs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, e pelas demais disposicoes legais aplicaveis a especie e pelas clausulas e condicoes seguintes:

II - DA DENOMINACAO SOCIAL

A sociedade girara sob a denominacao social de "EXTINTORES SAO BENTO LTDA", com sede e foro no Municipio de Sao Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Argolo, nr. 341, Bairro Centro.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tera por objeto principal o comercio de extintores e demais materiais utilizados em seguranga contra incendio, podendo na consecucão deste objetivo se dedicar a consignacao, representacao por conta proprio ou alheia, participacao em outras sociedades como quotista ou acionista, inclusive abrindo filiais no territorio nacional.

IV - DURACAO DA SOCIEDADE

O prazo de duracao da sociedade sera por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1992.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social sera de Cr\$3.000.000,00 (tres milhoes de cruzeiros) dividido em 3.000.000 (tres milhoes)de quotas no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralizando no presente ato Cr\$1.000.000,00 (um milhao de cruzeiros) dividido em 1.000.000 (um milhao) de quotas no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, em moeda corrente nacional, e os restantes Cr\$2.000.000,00 (dois milhoes de cruzeiros) dividido em 2.000.000 (dois milhoes) de quotas no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, sera integralizado no prazo de 12 (doze) meses, tambem em moeda corrente nacional, e fica assim distribuido entre os socios:

a) MARIO PRZEDZMIRSKI com 1.500.000 (um milhao e quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhao e quinhentas mil cruzeiros), integralizando no presente ato 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, e os restantes 1.000.000 (um milhao de quotas)

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"EXTINTORES SAO BENTO LTDA"**

no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a integralizar no prazo de 12 (doze) meses.

b) EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI com 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhento mil cruzeiros), integralizando no presente ato 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, e os restantes 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a integralizar no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único

A responsabilidade dos socios é limitada a importancia total do capital social, nos termos do artigo 20. de Lei nr.3.078 de 10 de janeiro de 1919.

VI - DA ADMINISTRACAO SOCIAL

A gerencia da sociedade sera exercida pelos socios MARIO PRZEDZMIRSKI e EVELIN HUTTL PRZEDZMIRSKI, os quais ficam dispensados de caucão.

Parágrafo Primeiro

Os socios gerentes tem amplos poderes para administrar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, representando-a em juizo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimonio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancarios ou entidades financeiras autorizadas a operar no pais, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operacoes de comercio e de credito, para isso assinando documentos de quaisquer especies, escrituras publicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, e, enfim, quaisquer titulos de comercio e de credito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de creditos ou privados.

Parágrafo Segundo

E vedado aos socios gerentes a prestacao de avais, fiancas ou garantia em negocios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro

Os socios gerentes poderao ser destituídos de suas funcoes, por deliberacao do socio que represente a maioria do capital social.

VII - DAS DELIBERACOES SOCIAIS

As deliberacoes sociais referentes a modificacao dos estatutos, nomeacao ou destituicao de socios gerentes, incorporacao, fusao, transformacoes ou dissolucao, alienacao ou oneracao de bens imoveis, o arrendamento total das instalacoes comerciais da sociedade serao tomadas por maioria de votos, calculada sobre a totalidade do capital social.

Parágrafo Único

O socio que discordar de qualquer deliberacao tomada pelo socio que represente a maioria do capital social, assiste o direito de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, na forma de apuracao de haveres prevista neste contrato.

VIII - DA CESSAO DE QUOTAS

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"EXTINTORES SAO BENTO LTDA"**

As quotas não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o previo assentimento dos outros socios. A concordancia deste sera dada preferentemente no proprio instrumento de alteracao dos estatutos. Valera, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordancia inequivoca manifestada em instrumento a parte.

Paragrafo Primeiro

A sociedade, em primeiro lugar, e o socio remanescente, se a sociedade não se interessar pela transacao, terá preferencia para adquirir as quotas do socio cedente. Fara a cedente a sociedade, atraves da gerencia, a necessaria comunicacao por escrito, com antecedencia minima de 60 (sessenta) dias, indicando preco e condicoes para a ressa. Se o socio remanescente não usar integralmente do seu direito de preferencia, fica livre o socio ceder suas quotas a terceiros.

Paragrafo Terceiro

Sera ineficaz, em relacao a sociedade, a cessao ou transferencia de quotas com infracao as regras estabelecidas nesta clausula.

IX - DO FALECIMENTO DE SOCIO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a sociedade, que continuara com o socio remanescente, observadas as seguintes regras:

Paragrafo Primeiro

Na data do obito sera levantado um balanço contabil geral da sociedade para se determinar o valor das quotas do socio falecido, como apuracao de haveres a ser creditado em favor de seus herdeiros ou sucessores, conforme previsto neste contrato.

Paragrafo Segundo

E facultado o socio superstite, a admissao na sociedade dos herdeiros necessarios do "de cujus", quando estes assumirem a totalidade das quotas do falecido. E facultado ainda a admissao de outro socio, para o não dissolucao da sociedade.

X - DA EXCLUSAO

E reconhecido os socios representando a maioria do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteracao contratual, a exclusao do socio culpado de grave violacao dos deveres associativos.

Paragrafo Unico

Na data da exclusao sera levantado um balanço contabil geral da sociedade para se determinar o valor das quotas do socio excluido, como apuracao de haveres, conforme previsto neste contrato.

XI - DA APURACAO DE HAVERES

Os haveres do socio retirante, em qualquer das hipoteses neste contrato, serao apurados atraves de balanço contabil da sociedade, levantado na data da retirada, devendo os valores nominais do ativo e passivo serem atualizados mediante os indices oficiais de correcao monetaria entre a data do lancamento inicial e a data deste balanço.

Paragrafo Primeiro

Do patrimonio liquido assim apurado, serao calculados os haveres do socio retirante, dentro da proporcionalidade do capital subscrito e efetivamente realizado, e serao pagos no minimo em 12 (doze) parcelas iguais, com vencimentos mensais, a partir da data do balanço especial.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"EXTINTORES SAO BENTO LTDA"**

XII - DO EXERCICIO SOCIAL

O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

XIII - DO PRO-LABORE

Os sócios que prestem serviços a sociedade, quer nas funções de gerentes ou outro cargo técnico, receberão pro-labore, em valores fixados de comum acordo.

XIV - DA IDONEIDADE DOS SOCIOS

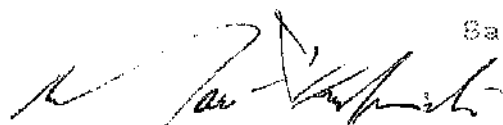
Declararam os sócios não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividade mercantil.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura venham surgir, serão direcionados na forma da legislação aplicável, elegendo os contratantes, desde já, o Foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas:

São Bento do Sul, SC., 10 de Janeiro de 1992.

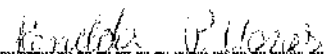


MARIO PRZBIMSKI
CIC. 016.633.059-00



EVELIN HOTTEL PRZBIMSKI
CIC. 168.847.449-87

Testemunhas



Renilda Pscheidt Haros
CIC. 569.497.669-04



Olívia Gorniak
CIC. 216.830.269-34

PRF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESEDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CENSO NACIONAL DE HABILITADO

VALIDA EM TODAS
 as repartições nacionais

1165342833



DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL
 00011713600

CPF
 504.679.813-04

DATA DE NASCIMENTO
 25/10/1956

RENOME
 DOMINGOS, MANOEL

RENOME POR EXTENSO
 MANOEL DOMINGOS

PROFISSÃO
 CONDOMINIO

VALOR
 13/11/2020

PRIMEIRO
 03/05/1998

SEGUNDO
 03/05/1998

TERCEIRO
 03/05/1998

QUARTO
 03/05/1998

QUINTO
 03/05/1998

SIXTO
 03/05/1998

SETE
 03/05/1998

ÓRGÃO EMITENTE
 SÃO PAULO DE SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
 25/10/2016

VALOR DE EMISSÃO
 01000000000000000000

DETRAN-SC-SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PRIMEIRO







EXTINTORES
SÃO BENTO

Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

EXTINTORES SÃO BENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.219.558/0001-15, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jonas Manoel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.712.690 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.679.818-84 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão presencial nº 141/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 18 de Dezembro de 2017

JONAS MANOEL - RG 11.712.690 SSP SP - Representante legal

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15



EXTINTORES
SÃO BENTO

Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

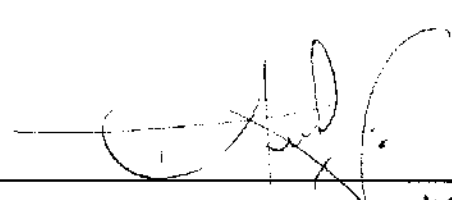
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 141 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EXTINTORES SÃO BENTO LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 141/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do edital.

São Bento do Sul, 18 de Dezembro de 2017



JONAS MANOEL - RG 11.712.690 SSP SP - Representante

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445 - São Bento do Sul - SC
CNPJ 85.219.558/0001-15







www.piem.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 18 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2889/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETTC4423EBZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES SAO BENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

10065

CNPJ/CPF

85.219.558/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252406907

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA AFONSO GROSSKOPF, 197 - BAIRRO COLONIAL CEP: 89290000 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	85219558000115
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/12/2017 09:19:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 85219558000115

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	85219558000115
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18/12/2017



Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
 SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
 Telefone: (47) 3635.1219
 E-mail: extinsb@gmail.com
 CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 141/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de Incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:**

Item	Produto	Un	Qntde estimada	Marca	Preço Unít.	Preço Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	5	Segurimax	244,00	1.220,00
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	33	ESB	33,95	1.120,35
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	34	ESB	39,95	1.358,30
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	5	Extang	143,50	717,50
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	20	ESB	46,00	920,00
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	32	ESB	62,00	1.984,00
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	32	ESB	52,75	1.688,00
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	25	ESB	75,75	1.893,75
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	18	Protege	409,90	7.378,20
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	54	ESB	30,90	1.668,60
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	40	ESB	44,50	1.780,00
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	31	ESB	36,80	1.140,80
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	23	ESB	52,70	1.212,10
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	Extang	138,60	2.772,00

15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	13	Extang	163,90	2.130,70
16	Extintor PQSP – 0,9kg ABC completo	unidade	10	Extang	52,00	520,00
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	unidade	15	Extang	169,90	2.548,50
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	unidade	22	ESB	57,60	1.267,20
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	unidade	5	Extang	186,50	932,50
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	unidade	7	ESB	75,90	531,30
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	5	Segurimax	69,80	349,00
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	32	Segurimax	71,90	2.300,80
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	10	Segurimax	71,90	719,00
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	05	ESB	36,90	184,50
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	05	ESB	34,90	174,50
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	ESB	25,00	1.500,00
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60	ESB	25,00	1.500,00

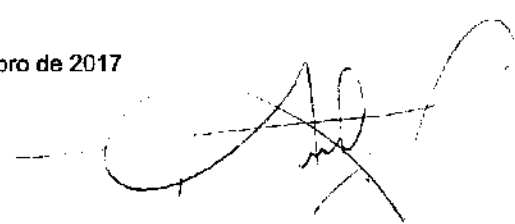
TOTAL: R\$ 41.511,60

(Quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Bento do Sul, 18 de Dezembro de 2017


 JONAS MANOEL - RG 11.712.690 SSP SP - Representante legal
 Extintores São Bento Ltda
 Rod. BR 280, 1535 Cruzina
 CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
 CNPJ 85.219.558/0001-15



EXTINTORES SÃO BENTO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 18/12/2017

161

162

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.219.558/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/1992
NOME EMPRESARIAL EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTIN CHAMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-280	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO	
CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO extinsb@creativenet.com.br		TELEFONE (47) 6351-219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2017 às 10:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/12/2017

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 15/12/2017	163  SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 15/12/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	85219558000115	Inscrição Estadual:	252406907
Nome/Razão Estadual:	EXTINTORES SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: BR 280			
Número:	1536	Complemento:	-	
Bairro:	ALPINO			
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL	
CEP:	89286821			
Endereço Eletrônico:	extinsb@gmail.com		Telefone:	47 36351219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/02/1992		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/02/1992
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85219558/0001-15
Razão Social: EXTINTORES SAO BENTO LTDA
Nome Fantasia: EXTIN CHAMA
Endereço: RUA AFONSO GROSSKOPF 197 / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

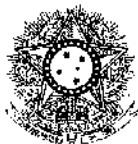
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104333078820327

Informação obtida em 04/12/2017, às 09:46:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
INSTITUTO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.219.558/0001-15

Certidão nº: 140843742/2017

Expedição: 28/11/2017, às 13:53:13

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.219.558/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ME
CNPJ: 85.219.558/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:19:54 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **C810.E644.4664.E8F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CNPJ/CPF: 85.219.558/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140108051529
Data de emissão:	28/11/2017 13:50:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/01/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 27183/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP	Código:	175285
CNPJ/CPF:	85.219.558/0001-15		
Endereço:	RODOVIA BR 280		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-821
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao contribuinte supramencionado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade até: 29/01/2018.

São Bento do Sul (SC), 28 de novembro de 2017.

Código de Controle: WGT221201-000-MDDEJH-249572810

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 141/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, em 18 de Dezembro de 2017.

JONAS MANOEL - RG 11.712.690 SSP SP - Representante legal

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EXTINTORES SAO BENTO LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152262-9	CNPJ 85.219.558/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/1992	Data de Início de Atividade 01/02/1992	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, 1536, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC,				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCÊNDIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXTINTORES DE INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E ALARMES CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOS, CONEXÕES, VÁLVULA, TORNEIRAS, E REGISTROS, COMÉRCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JONAS MANOEL 004.879.818-84	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSANE MARIA DIAS MANOEL 391.391.319-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2007 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0042423-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 268, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, BRASIL				

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

SOLIDA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **SOLIDA Brasil Madeiras Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10556018000209 situada Rodovia BR280 nº4116 Bairro Industrial Sul, Rio Negrinho/Santa Catarina, atesta para os devidos fins que a empresa **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15, situada na Rod. BR 280, 1536 - Cruzeiro, fornece os materiais e presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

a) Fornecimento:

- a.1) Extintores de Incêndio e peças para manutenção/reposição dos mesmos;
- a.2) Acessórios para extintores;
- a.3) Materiais de Sinalização;
- a.4) Mangueiras de Incêndio;

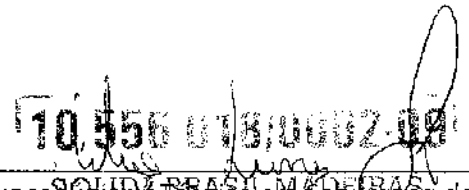
b) Prestação de Serviços:

- b.1) Recarga e Teste hidrostático em extintores;
- b.2) Teste hidrostático e Teste de vazão em Rede de Hidrante;
- b.3) Teste hidrostático e empatação em mangueiras de incêndio;
- b.4) Inspeção de Segurança mensal nos extintores e mangueiras.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Celso Nunes Júnior, Técnico em Segurança do Trabalho, inscrito no CPF sob nº 04715631962, e RG sob o nº 4281299.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2017.


10.556.018/0002-09
SOLIDA BRASIL MADEIRAS
 Celso Nunes Júnior / Técnico em Segurança do Trabalho
 LTDA.
 RODOVIA BR-280 - 4116
 INDUSTRIAL SUL - 89295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

A Registro 003874/2013 Data Concessão 29/04/2013 Validade 29/04/2019

Razão Social Extintores São Bento Ltda - 85.219.558/0001-15	Número de certificado Não aplicável
Endereço BR 280, 1536 Cep:89286445 Cruzeiro - São Bento do Sul - SC	Telefone (47) 3635.1219
E-mail extinsb@gmail.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria: 206 de 16/05/2011

Nome de Família: Inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
29/04/2013	Incluido	Extintores de incêndio com carga de água/pressurização direta			
29/04/2013	Incluido	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC/pressurização direta			
29/04/2013	Incluido	Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono(CO2)			
29/04/2013	Incluido	Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica/pressurização direta			
29/04/2013	Incluido	Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC/pressurização direta			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

173

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4874910**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 04/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 85.219.558/0001-15, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 4 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6822255





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EXTINTORES SAO BENTO LTDA EPP

Aprovado em: 11/04/2014

CNPJ: 85.219.558/0001-15

Registro: 126575-0

Endereço: ROD BR 280, N. 1536 CRUZEIRO

89290-000 SAO BENTO DO SUL SC

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais: COMERCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCENDIO, REPARACAO E MANUTENCAO EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO, DETECCAO E ALARMES CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CANOS, CONEXOES, VALVULA, TORNEIRAS E REGISTROS, COMERCIO VAREJISTA EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: REPARACAO E MANUTENCAO EXTINTORES DE INCENDIO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: SAULO MANOEL VIEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em: 11/04/2014

Registro: SC S1 126403-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513028708

Título: TECNICO EM ELETROTECNICA

ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

TECNICO EM MECANICA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PROCESSOS DE USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL (EXCETO EQUIPAMENTOS QUE ATUAM SOB PRESSAO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS/PNEUMATICOS E VEICULOS AUTOMOTORES) E ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA". "ATRIBUICOES CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 2 DA LEI 5.524/68, EM CONSONANCIA COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85, LIMITADO AS CARACTERISTICAS DA SUA FORMACAO CURRICULAR, DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66, HABILITACAO EM ELETROTECNICA E MECANICA". ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:49:25 do dia 04/12/2017 válida até 31/03/2018.

Código de controle de certidão: 6H8F-ED2D-86HC-01F2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Saulo Manoel Vieira
Eng. Prod. Mec.
CREA/SC nº 126403-6

Saulo Manoel Vieira
04/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 175

PREGÃO Nº 141/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 141/2017**, que tem como objeto **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas (02) duas empresas participantes a saber: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no CNPJ 85.241.693/0001-67, localizada a Rua José Frosch, n 1339, Bairro Restinga em Mafra/SC, CEP 89.300-00, fone (47) 3642-1164, representada na sessão por Paulo da Silva Duarte, portador do RG nº 969134/SSP/SC e CPF 400.122.719-34 e **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 85.219.558/0001-15, localizada a Rua Afonso Grosskopf, nº 197, Bairro Colonial, São Bento do Sul /SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3635-1219, representada na sessão por Jonas Manoel portador do RG 011712690 SSP/SP e CPF 004.679.818-84; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a vencedora conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 141/2017**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 141/2017

176

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATER

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	EXTINTOR AUTOMÁTICO DE EMERGÊNCIA COM 2 FARGOTES EM LITRO 240W COM BATERIA E AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (INSTALADAS NO LOCAL)		5,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	SEGURIMAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	244,00			
	1	240,00			
	2	238,00			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	SEGURIMAX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	245,00			
	1	242,00			
	2	239,00			
0001	0002	EXTINTOR ABC 10 LITROS - RECARGA		33,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,95			
	1	32,00			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,00			
	1	33,00			
0001	0003	EXTINTOR ABC 10 LITROS - RECARGA E RETESTE		34,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,95			
	1	38,00			
	2	37,00			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,00			
	1	38,00			
	2	37,50			
0001	0004	EXTINTOR ABC 10 LITROS INCLUINDO PLACA SUPORTE E PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO		5,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	143,50			
	1	140,00			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORPI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	144,00			
	1	143,00			
0001	0005	EXTINTOR GAS CARBONICO 10 KG - RECARGA		29,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,00			
	1	44,00			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,00			
	1	45,00			
0001	0006	EXTINTOR GAS CARBONICO 10 KG - RECARGA E RETESTE		32,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	1	60,50			
	Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	1	61,00			
0001	0007	EXTINTOR GAS CARBONICO 10 KG - RECARGA		32,00	
	Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	52,75			
	1	52,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 141/2017

177

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATER

2	50,00			
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,50			
1	51,00			

Lote: 0001	Item: 0005	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG - RECARGA E RETESTE	Marcas/Modelo	Quantidade	25,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,75				
1	75,00				
2	73,50				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,50				
1	74,00				

Lote: 0001	Item: 0008	EXTINTOR GAS CARBONICO 2 KG INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	Marcas/Modelo	Quantidade	18,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	PROTEGE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	409,90				
1	407,00				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	METAL CASTY		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	410,00				
1	408,00				

Lote: 0001	Item: 0010	EXTINTOR PO QUIMICO 4 KG - RECARGA	Marcas/Modelo	Quantidade	54,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,90				
1	30,90				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,00				

Lote: 0001	Item: 0011	EXTINTOR PO QUIMICO 4 KG - RECARGA E RETESTE	Marcas/Modelo	Quantidade	40,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,50				
1	44,00				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,50				

Lote: 0001	Item: 0012	EXTINTOR PO QUIMICO 6 KG RECARGA	Marcas/Modelo	Quantidade	21,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,60				
1	36,00				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,50				

Lote: 0001	Item: 0013	EXTINTOR PO QUIMICO 8 KG RECARGA E RETESTE	Marcas/Modelo	Quantidade	22,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,70				
1	52,00				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,50				

Lote: 0001	Item: 0014	EXTINTOR PO QUIMICO 4 KG INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	Marcas/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor 6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	138,60				
1	137,00				
Fornecedor 10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORPI		Declinou	
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 141/2017

178

Página 3

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATER

Lance Inicial	139,00
1	138,00

Lote: 0001 Item: 0015 EXTINTOR PQ QUÍMICO 6 KG INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO Marca/Modelo: Quantidade: 19,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		163,90		
1		162,00		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		164,00		
1		163,00		

Lote: 0001 Item: 0016 EXTINTOR PQSP 6 KG ABC COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		52,00		
1		50,50		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		52,00		
1		51,00		

Lote: 0001 Item: 0017 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,90		
1		169,00		
2		167,00		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		169,50		
1		168,00		

Lote: 0001 Item: 0018 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA Marca/Modelo: Quantidade: 22,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,80		
1		57,00		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,50		

Lote: 0001 Item: 0019 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	EXTANG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		186,50		
1		185,50		
2		184,50		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	EXTINORPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		186,50		
1		186,00		
2		185,00		

Lote: 0001 Item: 0020 EXTINTOR PQSP 9 KG - ABC - RECARGA Marca/Modelo: Quantidade: 7,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,90		
1		75,00		
Fornecedor	10657	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	CONTRA CHAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,00		

Lote: 0001 Item: 0021 LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGENCIA PARA PAREDE 220V Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	SEGURIMAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,80		
1		69,00		
2		68,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 141/2017

179

Instituto

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATER

Lote: 0001	Item: 0021	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	SEGURIMAX	Declinou
	Fornecedor	10857		
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,50		
	1	68,50		
Lote: 0001	Item: 0022	LUMINARIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BULBILIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LAMPADA BOM) INSTALADAS NO LOCAL	Marca/Modelo	Quantidade 30,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	SEGURIMAX
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	71,90		
	1	70,00		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	SEGURIMAX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	72,00		
	1	71,00		
Lote: 0001	Item: 0023	LUMINARIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" (LAMPADA BOM) INSTALADAS NO LOCAL	Marca/Modelo	Quantidade 10,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	SEGURIMAX
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	71,90		
	1	71,00		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	SEGURIMAX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	72,00		
	1	71,00		
Lote: 0001	Item: 0024	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade 5,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	36,90		
	1	35,00		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	IMPREFIX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	37,00		
	1	36,00		
Lote: 0001	Item: 0025	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade 5,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	34,50		
	1	34,00		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	IMPREFIX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	35,00		
	1	34,50		
Lote: 0001	Item: 0026	PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 10X25 CM, ESPESURA 1MM COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT-20 CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	Marca/Modelo	Quantidade 60,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	25,00		
	1	23,58		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	IMPREFIX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	25,00		
	1	24,00		
Lote: 0001	Item: 0027	PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESURA 1MM COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT-20 CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	Marca/Modelo	Quantidade 60,00
	Fornecedor	6	EXTINTORES SAO BENTO LTDA	ESB
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	25,00		
	1	23,50		
	Fornecedor	10857	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME	ADVCOMM
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	25,00		
	1	24,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 141/2017

180

Página: 5

Página: 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATER

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

EXTINTORES SAO BENTO LTDA



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 141/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Formulário: E-EXTINTORES SMOBERTO LTDA CNPJ: 08.219.529/0001-16 Telefone: 42-3361218 Status: Classificado 40.401,40									
Lote 001 - Lote 001 40.401,40									
001	14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	5,00	Classificado	SEGURIMAX		238,00	1.190,00	*
002	6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA	UN	33,00	Classificado	ESB		32,00	1.056,00	*
003	6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE	UN	34,00	Classificado	ESB		37,00	1.258,00	*
004	6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE ORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	5,00	Classificado	EXTANG		140,00	700,00	*
005	6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA	UN	20,00	Classificado	ESB		44,00	880,00	*
006	6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA/RETESTE	UN	32,00	Classificado	ESB		60,50	1.936,00	*
007	6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA	UN	32,00	Classificado	ESB		50,00	1.600,00	*
008	6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE	UN	25,00	Classificado	ESB		73,50	1.837,50	*
009	6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE , SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	18,00	Classificado	PROTEGE		407,00	7.326,00	*
010	6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA	UN	54,00	Classificado	ESB		30,90	1.668,60	*
011	6913 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA/RETESTE	UN	40,00	Classificado	ESB		44,00	1.760,00	*
012	14478 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG RECARGA	UN	31,00	Classificado	ESB		36,00	1.116,00	*
013	14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG RECARGA/RETESTE	UN	23,00	Classificado	ESB		52,00	1.196,00	*
014	6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE UPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	20,00	Classificado	EXTANG		137,00	2.740,00	*
015	6915 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE UPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	13,00	Classificado	EXTANG		162,00	2.106,00	*
016	11931 EXTINTOR PQSP - 0,9 KG ABC COMPLETO	UN	10,00	Classificado	EXTANG		50,50	505,00	*
017	11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UN	15,00	Classificado	EXTANG		167,00	2.505,00	*
018	14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA	UN	22,00	Classificado	ESB		57,00	1.254,00	*
019	11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UN	5,00	Classificado	EXTANG		184,50	922,50	*
020	14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA	UN	7,00	Classificado	ESB		75,00	525,00	*
021	6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X6W 2X6W	UN	5,00	Classificado	SEGURIMAX		68,00	340,00	*
022	14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" OR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL	UN	30,00	Classificado	SEGURIMAX		70,00	2.100,00	*
023	14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE DE	UN	10,00	Classificado	SEGURIMAX		71,00	710,00	*
024	6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO FORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	5,00	Classificado	ESB		35,00	175,00	*
025	6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E	UN	5,00	Classificado	ESB		34,00	170,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 141/2017

Página:2

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	CONFORME NORMA ELEGISLAÇÃO								
026	14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	60,00	Classificado	ESB		23,58	1.414,80	*
027	14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20- CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).	UN	60,00	Classificado	ESB		23,50	1.410,00	*
VALOR TOTAL:							40.401,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 183

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2338/2017 (Pregão Presencial nº 141/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeira**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 141/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de extintores de Incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de Incêndios**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

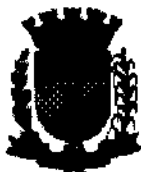
A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designado Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 184 ESTADO DO PARANÁ

de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 141/2017, referente ao processo nº 2338/2017, que tem por objeto a Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
038/2017	PREGÃO PRESENCIAL	29/11/2017	13/12/2017 13/12/2017	Registro de preços para eventual aquisição de madeiras.	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93	36.389,00	12(DOZE) MESES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES							
039/2017	PREGÃO PRESENCIAL	30/11/2017	14/12/2017 14/12/2017	Registro de Preços para eventual aquisição de peças para tratores agrícolas, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	ALTEVIR SEIDEL ME, inscrita no CNPJ nº 11.963.596/0001-41	35.200,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:F52B70D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
140/2017	PREGÃO PRESENCIAL	30/11/2017		14/12/2017	Registro de Preços para aquisição de peças para máquinas rodoviárias.	ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 00.320.955/0001-26	179.400,00	12(DOZE) MESES
				14/12/2017		TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80	136.400,00	
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES								
143/2017	PREGÃO PRESENCIAL	04/12/2017		18/12/2017	Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retreads), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, atendimento em Secretarias Municipais.	EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ 85.219.558/0001-15	40.401,40	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:0638EF95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 071/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria Municipais.

Objeto: Inclusão de 06 (seis) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	Gov. TL. MCV		9BWAG4519JT100395	FLEX	Saúde	R\$ 400,74
2	Gov. TL. MCV	BBV-9613	9BWAG45U3JT100327	FLEX	Educação	R\$ 400,74
3	Gov. TL. MCV	BBV-9617	9BWAG4515JT100395	FLEX	Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 400,74
4	Gov. TL. MCV	BBV-9610	9BWAG45UJT100357	FLEX	Administração	R\$ 400,74
5	Gov. TL. MCV	BBV-9604	9BWAG4515JT100382	FLEX	Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 400,74
6	Gov. TL. MCV	BBV-9621	9BWAG4519JT100326	FLEX	Ação Social e Defesa Civil	R\$ 400,74

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 2.404,48 (Dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014.2030-3390396902.

08.001.12.361.0009.2007-3390396903.

07.002.20.606.0008.2013-3390396903.

03.001.04.122.0003.2004-3390396903.

09.002.27.812.0011.2023-3390396903 e

10.001.08.244.0012.2025-3390396903

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Pls. PR. 19 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

187

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

Aos 24 dias do mês de Yanuario do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 141/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA – ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15, Inscrição Estadual nº 25.240.690-7, Inscrição Municipal nº 17752, com endereço na Rua Afonso Grosskopf, nº 197, Bairro Colonial, São Bento do Sul /SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3635-1219, representada na sessão por Jonas Manoel portador do RG 011712690 SSP/SP e CPF 004.679.818-84.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**.
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Escolas, CMEIS E Postos de Saúde	No Interior, distância de 02 a 15 km

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

188

previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300400 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300400 Contas: 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300400 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300400 Contas: 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300400 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300400 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300400 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300400 Contas: 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

189

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300400

Contas: 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300400

Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no Item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 141/2017**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

190

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 141/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: A. B. EXTINTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 03.219.288/0001-15 Telefone: 47.4261318 Situação: Classificado Data: 20/11/2017									
Lote 001 - Lote 001									
001	14488 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	5,00	Classificado	SEGURIMAX		238,00	1.190,00	*
002	6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA	UN	33,00	Classificado	ESB		32,00	1.056,00	*
003	6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE	UN	34,00	Classificado	ESB		37,00	1.258,00	*
004	6908 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE ORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	5,00	Classificado	EXTANG		140,00	700,00	*
005	6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA	UN	20,00	Classificado	ESB		44,00	880,00	*
006	6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA/RETESTE	UN	32,00	Classificado	ESB		60,50	1.936,00	*
007	6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA	UN	32,00	Classificado	ESB		50,00	1.600,00	*
008	6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE	UN	28,00	Classificado	ESB		73,50	1.637,50	*
009	6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 8 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	18,00	Classificado	PROTEGE		407,00	7.326,00	*
010	6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA	UN	54,00	Classificado	ESB		30,90	1.668,60	*
011	6913 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA/RETESTE	UN	40,00	Classificado	ESB		44,00	1.760,00	*
012	14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA	UN	31,00	Classificado	ESB		36,00	1.116,00	*
013	14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE	UN	23,00	Classificado	ESB		52,00	1.196,00	*
014	6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	20,00	Classificado	EXTANG		137,00	2.740,00	*
015	6915 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	13,00	Classificado	EXTANG		162,00	2.106,00	*
016	11931 EXTINTOR PQSP - 0,9 KG ABC COMPLETO	UN	10,00	Classificado	EXTANG		50,50	505,00	*
017	11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UN	15,00	Classificado	EXTANG		167,00	2.505,00	*
018	14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA	UN	22,00	Classificado	ESB		57,00	1.254,00	*
019	11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UN	5,00	Classificado	EXTANG		184,50	922,50	*
020	14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA	UN	7,00	Classificado	ESB		75,00	525,00	*
021	6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X6W 2X6W	UN	5,00	Classificado	SEGURIMAX		68,00	340,00	*
022	14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" OR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W), INSTALADAS NO LOCAL	UN	30,00	Classificado	SEGURIMAX		70,00	2.100,00	*
023	14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE DE	UN	10,00	Classificado	SEGURIMAX		71,00	710,00	*
024	6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO FORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	5,00	Classificado	ESB		35,00	175,00	*
025	6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E	UN	5,00	Classificado	ESB		34,00	170,00	*

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão: 5518 d

18/12/2017 10:08:17

91



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 141/2017

Página:2

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CONFORME NORMA ELEGISLAÇÃO									
026	14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	60,00	Classificado	ESB		23,58	1.414,80	*
027	14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).	UN	60,00	Classificado	ESB		23,50	1.410,00	*
VALOR TOTAL:							40.401,40		

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F1E27E25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018****PROCESSO Nº 092/2018**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Renault Master placa BBP 4745 e revisão de 40.000 km do veículo Renault Logan placa AZT 3848, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.

Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.

Valor: R\$ 2.493,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900, 11.001.10.301.0014.2030-3390391904, 08.001.12.361.0009.2017-3390303900 e 08.001.12.361.0009.2017-3390391904

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 894E29FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017**Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 36.389,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

010.001.08.244.0016.2026.3390300400;

03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

07.002.20.606.0011.2013.3390300400;

06.001.23.691.0010.2011.3390300400;

08.001.12.361.0012.2014.3390300400;

09.001.13.392.0014.2023.3390300400 e

09.002.27.812.0015.2024.3390300400;

02.001.04.122.0002.2003.3390300400;

01.10.301.0018.2031.3390300400;

05.001.15.452.0005.2009.3390300400;

04.001.04.121.0004.2007.3390300400.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 56215B0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
PROCESSO Nº 2440/2017**

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

D) O item 8.1 do referido edital fica acrescido das seguintes alíneas:

n) Títulos minerários de exploração (concessão de lavra, registro de licença ou guia de utilização) emitidos pelo DNPM;

OBS: Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar o documento acima relativo a empresa detentora do título mineral;

o) Registro da empresa junto ao CREA, tendo como responsável técnico profissional da modalidade Geologia – Engenharia de Minas;

OBS: Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar o documento acima relativo a empresa detentora do título mineral.

p) Quando se tratar de licitante que apenas revenda o mineral, ou seja, empresa do ramo comercial, esta deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral.

II) O Termo de Referência do referido edital fica acrescido nos seguintes termos:

VII. O material fornecido deverá ter comportamento mecânico e resistência compatíveis com o uso na manutenção das vias vicinais com ISC (Índice de Suporte Califórnia) ou CBR igual ou superior a 35% em relação a energia proctor intermediário.

VII.I. Caso, após início do fornecimento, se observe que o material não cumpre sua finalidade, serão exigidos do fornecedor os ensaios tecnológicos para atestar a qualidade do material aplicado de acordo com as normas brasileiras e/ou correlatas (DERs, DNIT). Os ensaios serão executados com o objetivo de caracterizar o material no que se refere, entre outros aspectos, a granulometrias, deformidade e capacidade de carga.

VII.II. Mesmo tendo apresentado os atestados acima descritos, caso permaneça o problema, este Município poderá fazer o pedido de contraprova realizado por empresa isenta.

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: FDDDEB5C

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017
Processo Administrativo nº 260/2017**Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 Detentor da Ata: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de
extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização

24 de Janeiro de 2018